
FUNDOS MUNICIPAIS 2020/2021 REGIÃO DO NORTE

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Anabela Moutinho Monteiro | Chefe da Divisão de Apoio à Administração Local

Tratamento e recolha de Informação

Marlene Carvalho | Técnica Superior

Edição

CCDR-N, março de 2021

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

II. ENQUADRAMENTO LEGAL

III. FUNDOS MUNICIPAIS EM 2021

1. Fundos Municipais nas NUTS II
2. Fundos Municipais nas NUTS III da Região do Norte

IV. VARIAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 2019-2020

IV. CONCLUSÕES

ANEXOS

ANEXO I - Quadros por NUTS II

ANEXO II - Quadros síntese da Região do Norte

ANEXO III - Quadros por NUTS III

ANEXO IV - Quadro G – Taxas de IRS 2020

ANEXO V - Quadro H - Evolução dos Fundos Municipais na Região do Norte, de 2018 a 2021

ÍNDICE DOS GRÁFICOS

GRÁFICO I – Fundos Municipais 2021 - NUTS II

GRÁFICO II – Evolução dos Fundos Municipais 2020/2021 – NUTS II

GRÁFICO III – Fundos Municipais 2021 – NUTS III

GRÁFICO IV – Estrutura dos Fundos Municipais 2021 – NUTS III

GRÁFICO V – Evolução dos Fundos Municipais 2020/2021 – NUTS III

GRÁFICO VI – Fundos Municipais 2020 – NUTS II

GRÁFICO VII - Evolução dos Fundos Municipais 2019/2020 – NUTS II

GRÁFICO VIII – Evolução dos Fundos Municipais 2019/2020 – NUTS III

GRÁFICO IX – Estrutura dos Fundos Municipais 2020 – NUTS III

GRÁFICO X – Fundos Municipais 2020 – NUTS III

GRÁFICO XI – Variação dos Fundos Municipais 2018/2021 – NUTS III

LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

CRP - Constituição da República Portuguesa

DSAJAL - Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro

FGM – Fundo Geral Municipal

FCM – Fundo Coesão Municipal

FSM - Fundo Social Municipal

IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

NUTS - Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins Estatísticos

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

I. INTRODUÇÃO

A Constituição da República Portuguesa consagra que “o regime das finanças locais será estabelecido por lei e visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias (...)”, preceito que foi cumprido em 1979, com a publicação da primeira Lei das Finanças Locais, Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro. Ao longo dos anos, registaram-se várias alterações no quadro legal, mas os municípios participaram sempre nas receitas provenientes dos impostos directos, tal como determina o artigo 254.º da Constituição.

Competindo à Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local prestar apoio técnico às Autarquias Locais, entendeu-se que seria útil elaborar um documento que permitisse aos municípios terem uma perspectiva sobre os fundos atribuídos a título de participação nos impostos do Estado na Região do Norte, bem como nas demais Regiões do Continente.

A presente publicação visa assim disponibilizar elementos sobre as transferências que os municípios recebem do Orçamento do Estado, analisando a evolução registada nos últimos três anos.

No enquadramento legal referem-se sucintamente os aspectos considerados mais relevantes do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI) seguindo-se a análise dos fundos municipais nas cinco Regiões do Continente, Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo e Algarve.

Muito embora o trabalho incida fundamentalmente sobre os anos de 2020 e 2021, analisou-se a evolução desde 2019 ao nível das NUTS II, apresentando-se o peso de cada uma das componentes dos fundos municipais, a saber, Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), distribuição do excedente da variação da participação de cada município município nos impostos do Estado, por via do FEF, do FSM e do IRS e participação no Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A mesma metodologia foi utilizada para a Região do Norte, procedendo-se à análise das verbas atribuídas, em 2020 e 2021, por cada uma das nomenclaturas das unidades territoriais estatísticas de nível 3 (NUTS III), e aferindo-se, de igual modo, o peso de cada uma das componentes no total dos fundos municipais e a sua evolução desde 2019.

Por último, nas conclusões, apresenta-se uma síntese da evolução dos fundos municipais transferidos entre os anos de 2018 e 2021.

II. ENQUADRAMENTO LEGAL

A participação dos municípios nos recursos públicos do Estado encontra-se definida no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Esta participação assenta no princípio da estabilidade das relações financeiras entre o Estado e as autarquias locais, de modo a que sejam garantidos os meios adequados e necessários à prossecução do quadro de atribuições e competências que lhes é cometido nos termos da lei.

A participação dos municípios nos recursos públicos do Estado prossegue os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical¹.

O equilíbrio financeiro vertical visa adequar os recursos de cada nível de administração às respetivas atribuições e competências, nos termos da lei, enquanto o equilíbrio financeiro horizontal pretende promover a correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau resultantes, designadamente, de diferentes capacidades na arrecadação de receitas, ou de diferentes necessidades de despesa².

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios consubstancia-se nas seguintes formas de participação³:

a) Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas (IRS e IRC) e o Imposto sobre o valor acrescentado (IVA);

b) Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios;

c) Uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS;

d) Uma participação de 7,5% na receita do IVA distribuída aos municípios proporcionalmente, por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial relativo às atividades económicas de alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás.

e) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto⁴, prevê ainda a distribuição, de forma proporcional, pelos municípios, do excedente da variação da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF, do FSM e do IRS, nos termos adiante explicitados.

¹ Cf. N.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

² Cf. N.ºs 3 e 4 do artigo 10.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

³ Cf. Artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

⁴ A Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto procede à sétima alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, republicando-o.

II.1 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS⁵.

Esta participação no IRS dos sujeitos passivos depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, sendo que na ausência de deliberação ou de comunicação, o município tem direito a uma participação de 5 % no IRS.

Caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior a 5%, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a referida participação variável, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes.

A inexistência da dedução à coleta não determina, em caso algum, um acréscimo ao montante da participação variável apurada com base na percentagem deliberada pelo município.

II.2. PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA RECEITA DO IVA

A participação de 7,5% na receita do IVA é distribuída aos municípios proporcionalmente, determinada por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial relativo às atividades económicas de alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás⁶.

O valor da participação é apurado com base no penúltimo ano em relação àquele a que se refere a Lei do Orçamento do Estado, sendo os critérios de distribuição, incluindo mecanismos corretivos atentos os princípios da solidariedade e da coesão, estabelecidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais.

Esta participação na receita do IVA foi aditada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, em vigor desde 1 de janeiro de 2019, tendo sido aplicada pela primeira vez no Orçamento de Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

II.3. FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO

O FEF, como é sabido, é repartido da seguinte forma⁷:

- a) 50 % como Fundo Geral Municipal (FGM);
- b) 50 % como Fundo de Coesão Municipal (FCM).

⁵ Cf. Artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. Nos termos do n.º 6 deste normativo, considera-se como domicílio fiscal o do sujeito passivo identificado em primeiro lugar na respetiva declaração de rendimentos

⁶ Cf. Artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

⁷ Cf. Artigo 27.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

A participação geral de cada município no FEF resulta da soma das parcelas referentes ao FGM e ao FCM.

O FGM corresponde a uma transferência financeira do Estado que visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento⁸.

Por sua vez, o FCM visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos, onde existam situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais, e corresponde à soma da compensação fiscal (CF) e da compensação da desigualdade de oportunidades (CDO) baseada no índice de desigualdade de oportunidades (IDO).

A compensação por desigualdade de oportunidades visa compensar certos municípios e respetivas populações pela diferença de oportunidades decorrente da desigualdade de acesso a condições necessárias para poderem usufruir de uma maior qualidade de vida, com melhores níveis de saúde, de conforto, de saneamento básico e de aquisição de conhecimentos⁹.

Os municípios com maior capitação de receitas municipais são contribuintes líquidos do FCM¹⁰.

II.3. FUNDO SOCIAL MUNICIPAL

O FSM constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas determinadas, relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social¹¹.

Nos últimos anos, o FSM tem sido destinado exclusivamente ao financiamento de competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e ainda dos transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico.

Neste domínio, são despesas elegíveis para financiamento através do FSM, designadamente:

- a) As despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público, nomeadamente as remunerações de pessoal não docente, os serviços de alimentação, as despesas com prolongamento de horário, transporte escolar e as despesas com ação social escolar;
- b) As despesas de funcionamento corrente com os três ciclos de ensino básico público, nomeadamente as remunerações de pessoal não docente, os serviços de alimentação, as atividades de enriquecimento curricular, o transporte escolar e as despesas com ação social escolar, excluindo apenas as do pessoal docente afeto ao plano curricular obrigatório;
- c) As despesas com professores, monitores e outros técnicos com funções educativas de enriquecimento curricular, nomeadamente nas áreas de iniciação ao desporto e às artes, bem como de orientação escolar, de apoio à saúde escolar e de acompanhamento socioeducativo do ensino básico público.

⁸ Cf. Artigo 28.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

⁹ Cf. Artigo 29.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

¹⁰ Cf. N.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

¹¹ Cf. Artigo 30.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

II.4. VARIAÇÕES MÁXIMAS E MÍNIMAS

Da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF, do FSM e do IRS, não pode resultar¹²:

a) Uma diminuição superior a 2,5 % da participação nas transferências financeiras do ano anterior para os municípios com capitação de impostos locais superior a 1,25 vezes a média nacional em três anos consecutivos, nem uma diminuição superior a 1,25 % da referida participação, para os municípios com capitação inferior a 1,25 vezes aquela média durante aquele período;

b) Um acréscimo superior a 5 % da participação relativa às transferências financeiras do ano anterior.

A compensação necessária para assegurar os montantes mínimos previstos na alínea a) efetua-se pelos excedentes que advenham da aplicação da alínea b), bem como, se necessário, mediante dedução proporcional à diferença entre as transferências previstas e os montantes mínimos garantidos para os municípios que tenham transferências superiores aos montantes mínimos a que teriam direito.

O excedente resultante da variação da participação de cada município nos impostos do Estado é distribuído de acordo com os seguintes critérios:

a) 50%, de forma proporcional, pelos municípios em que se registem reduções do montante global das transferências financeiras, em relação ao ano anterior;

b) 50%, de forma proporcional, pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, uma capitação média (CMMi) de valor superior à capitação média nacional (CMN).

O montante distribuído assume natureza de transferência de capital nos anos em que ocorre.

A distribuição do excedente de acordo com os referidos critérios decorre da alteração introduzida ao RFALEI pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto e o respetivo montante foi pela primeira vez evidenciado na coluna 8 do Mapa XIX do Orçamento do Estado para o ano de 2019.

III. OS FUNDOS MUNICIPAIS EM 2021

O montante global da participação dos municípios nos impostos do Estado é anualmente fixado no Orçamento do Estado, constando, a verba aprovada para cada um dos municípios, em 2021, do «mapa 12 – Transferências para os Municípios [POE/2021] Participação dos Municípios nos Impostos do Estado».

O artigo 104.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021 (OE 2021), fixou em € 3.124.996.486 o montante global a atribuir aos 308 municípios, distribuído da seguinte forma:

a) € 2.329.279.924 referente ao FEF;

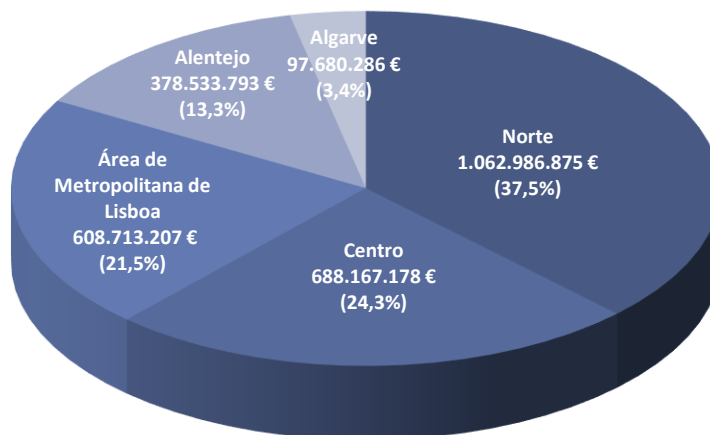
¹² Cf. Artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

- b) € 163.325.967 para o Fundo Social Municipal;
- c) € 489.407.693 a título de participação de 5% no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS);
- d) € 166.576.519 relativo à distribuição do excedente previsto n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- e) € 59.491.939 correspondente à participação de 7,5 % na receita do imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

III.1. OS FUNDOS MUNICIPAIS NAS NUTS II

De acordo com a distribuição dos fundos municipais pelas NUTS II¹³, verifica-se que, percentualmente, a Região do Norte recebe cerca de 37,5% do total distribuído no Continente. Contudo, esta maior participação não é uniforme uma vez que à Área Metropolitana de Lisboa cabe a maior fatia de participação no IRS e no IVA, tendo a Região do Norte preponderância nas demais componentes dos fundos.

GRÁFICO I - Fundos Municipais 2021 por NUTS II



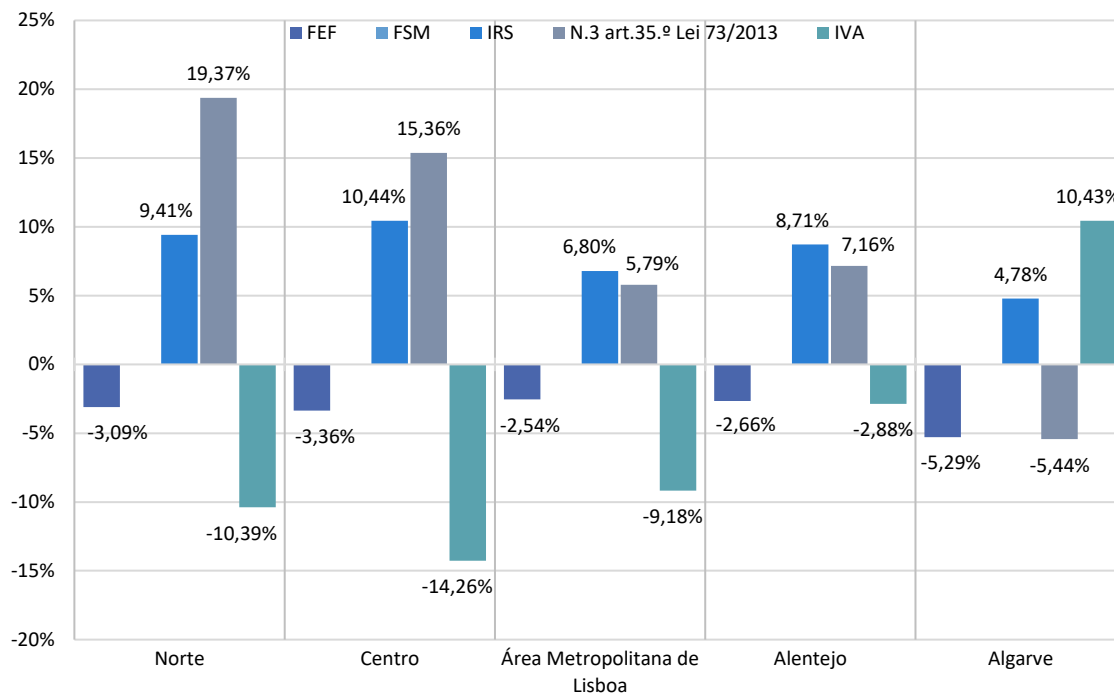
Relativamente a 2020, o crescimento, a nível nacional, situou-se nos 7,43%. Na Região do Norte¹⁴ o crescimento foi um pouco superior, atingindo os 7,88%, com o Alentejo a registar o maior crescimento (7,98%). Na posição inversa, isto é, com uma evolução positiva mínima, encontra-se o Algarve com uma taxa de 4,51%.

Observando em detalhe cada uma das cinco componentes dos fundos municipais na Região do Norte, verifica-se que, em 2021, há um aumento da transferência do IRS (9,41%) e na distribuição do excedente previsto n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (19,37%), mantendo-se o FSM e reduzindo o FEF (-3,09%) e também a participação no IVA (-10,39%).

¹³ Cf. Anexo I QUADRO C – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2021.

¹⁴ Cf. Anexo I QUADRO E – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020/2021.

GRÁFICO II - Evolução dos Fundos Municipais 2020/2021 por NUTS II



Conforme se extrai do Gráfico II, a evolução registada nas demais NUTS II também não tem um comportamento homogêneo, assistindo-se a um decréscimo do FEF em todas as Regiões, que é mais acentuado no Algarve (-5,29%) e na Área Metropolitana de Lisboa (-3,36%) e ainda a um decréscimo na participação no IVA, particularmente acentuado no Centro (-14,26%) e na Área Metropolitana de Lisboa (-9,18%).

A contrariar a tendência generalizada de descida da participação no IVA, encontra-se o Algarve, com um aumento de 10,43%.

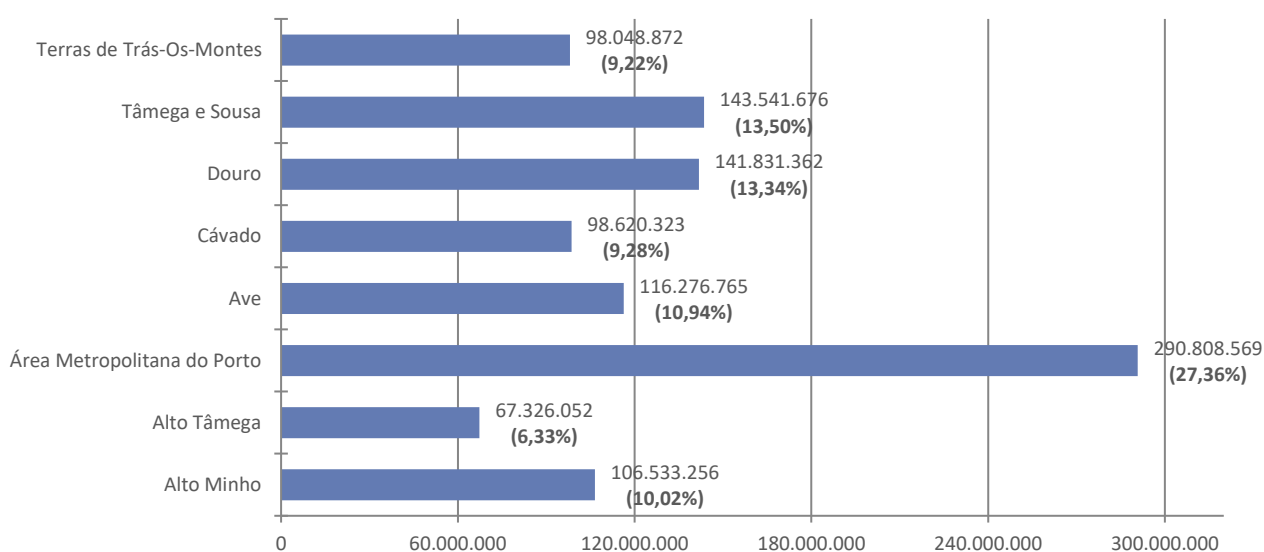
Em contrapartida, regista-se um aumento na participação do IRS, mais visível na Região Centro, com um acréscimo de (10,44%) e no Alentejo (8,71%), aumentando também a transferência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, com maior expressão na Região Centro (15,36%) e no Alentejo (7,16%).

III.2 OS FUNDOS MUNICIPAIS NAS NUTS III DA REGIÃO DO NORTE

Salientam-se, em seguida, os aspectos mais significativos da participação nos impostos do Estado dos municípios da Região Norte, agregados por NUTS III, base em que assentará a presente análise.

Em 2021, verifica-se que a maior fatia de transferências, oriundas do Orçamento do Estado, foi absorvida pela Área Metropolitana do Porto, com uma taxa de cerca de 27,36%, encontrando-se no pólo oposto o Alto Tâmega com apenas 6,33%, no total das transferências na Região do Norte.

GRÁFICO III - Fundos Municipais 2021 por NUTS III



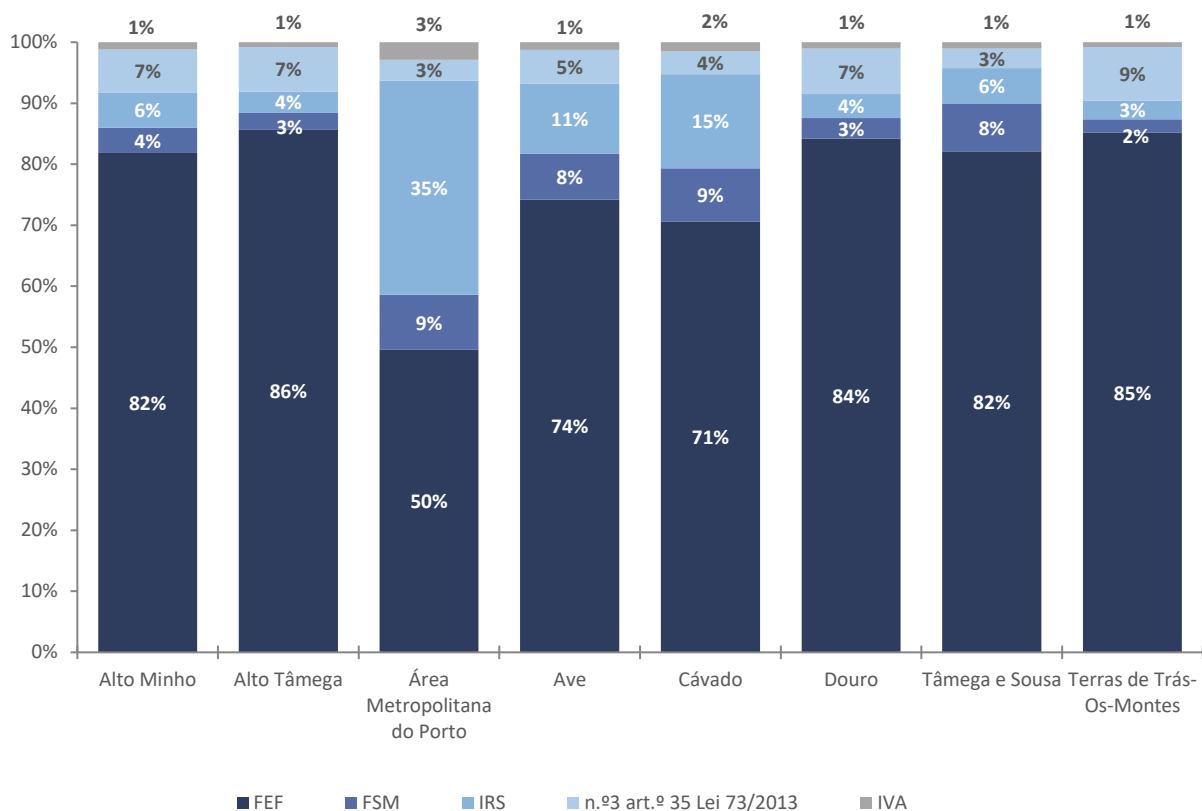
Ao nível da composição dos fundos¹⁵, constata-se que é também a Área Metropolitana do Porto que se destaca, em particular na participação no IRS, absorvendo cerca de 65,4% do total. No FSM e na participação no IVA tem igualmente um maior peso, pois situa-se nos 38,7% e 49,5%, respetivamente.

Todavia, no FEF a participação da Área Metropolitana do Porto representa apenas 18,83% do total, sendo superada pelo Douro na transferência do n.º 3 do artigo 35.º Lei n.º 73/2013 com uma percentagem de 18,75%.

O Gráfico que se segue permite verificar que no Alto Tâmega, Terras de Trás-os-Montes, Douro, Alto Minho e Tâmega e Sousa, o FEF tem um peso no total dos fundos superior a 80%, sendo que a participação no IRS, no FSM, no n.º 3 do artigo.º 35 da Lei n.º 73/2013 e no IVA não ultrapassa os 10%, em cada uma das componentes.

¹⁵ Cf. Anexo II QUADRO C – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2021

GRÁFICO IV - Estrutura dos Fundos Municipais 2021 por NUTS III



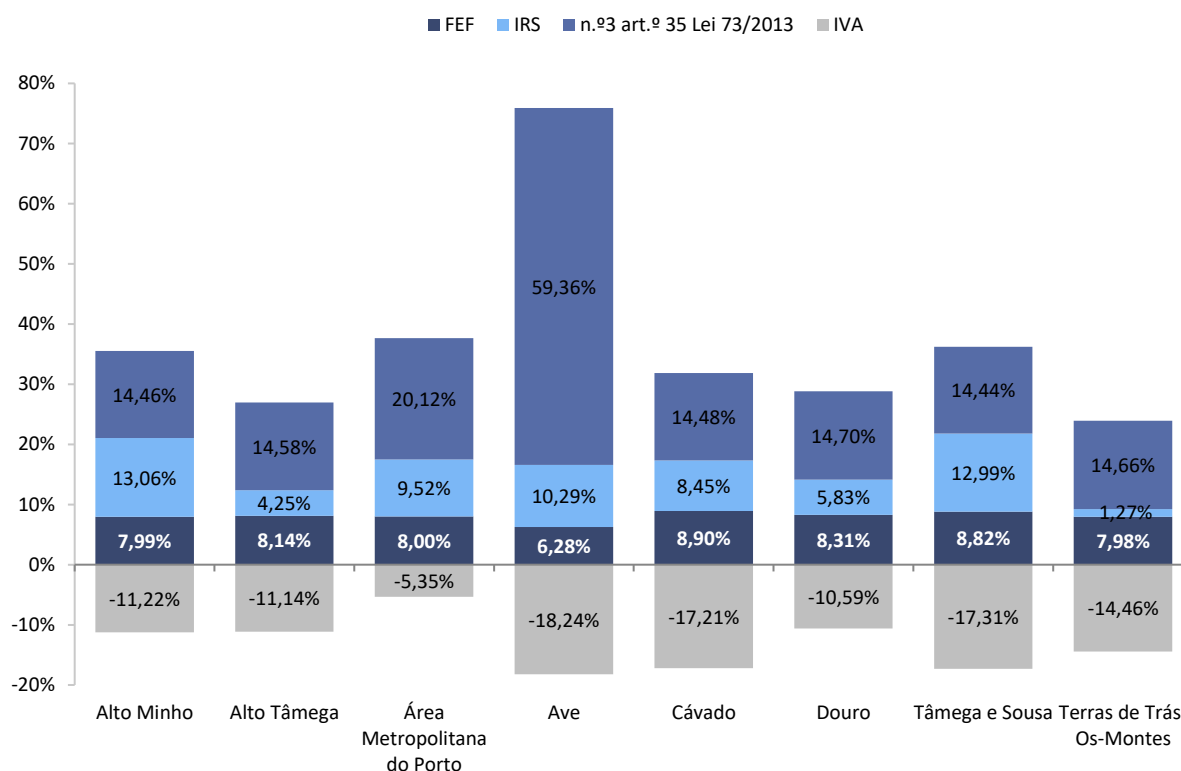
Observa-se também que no Alto Tâmega, o FEF é preponderante, rondando os 86%, sendo menor no Cávado e no Ave, respetivamente, com cerca de 71% e 74%. Apenas na Área Metropolitana do Porto o FEF representa cerca de 50% dos fundos municipais, com a participação no IRS a atingir os 35%.

Esta distribuição por NUTS III espelha a forte dependência que um número significativo de municípios, que integram estas unidades territoriais, têm do FEF, sendo muito pouco expressiva a sua participação no FSM, no IRS e no IVA. Esta situação da dependência do FEF mantém-se há longos anos.

Analisando agora evolução dos fundos municipais de 2020 para 2021, assistiu-se, como já referido, a um crescimento de 7,88% ao nível do total das NUTS III.

Contudo, pela leitura do Gráfico infra, apura-se, mais uma vez, que a variação das cinco componentes não é uniforme, registando-se o maior aumento (59,36%) nas transferências do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 no Ave.

GRÁFICO V - Evolução dos Fundos Municipais 2020/2021 por NUTS III



Destaca-se ainda que as verbas provenientes da participação no IVA descem em todas as NUTS III, sendo a descida mais acentuada no Ave (-18,24%) e no Tâmega e Sousa (-17,31%), enquanto o FEF, o IRS e a transferência no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 sobem 8,25%, 7,81% e 14,60%, respetivamente. Quanto à transferência do FSM mantém o seu valor.

IV. VARIAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 2019-2020

Nos termos da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2020, o montante global da participação dos municípios nos impostos do Estado cifrou-se em € 2.831.165.730, o que representou um acréscimo de cerca de 9,74% relativamente ao ano de 2019, sendo € 2.001.871.015 para a componente FEF, € 163.325.967 a título de FSM, € 530.985.781 de participação no IRS, €146.873.428 do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 e € 64.871.076 de participação no IVA.

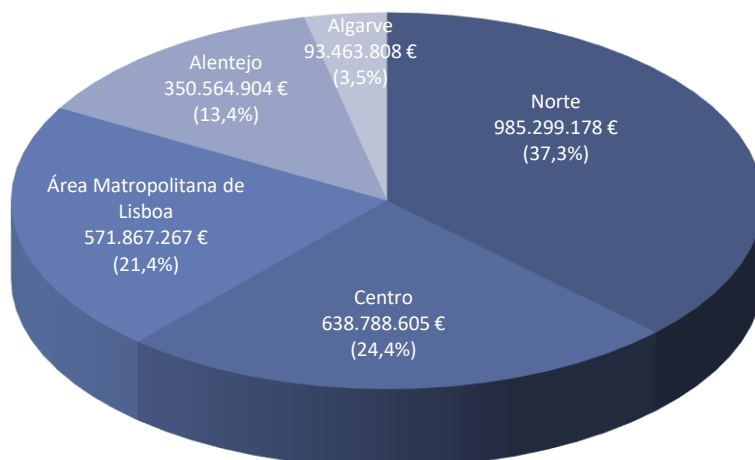
No entanto, da componente de IRS só foi transferido o montante € 454.224.243, uma vez que 134 municípios optaram por reduzir a taxa de IRS. Para além disso, 25 municípios prescindiram integralmente da sua participação variável no IRS, a saber, 1 município da Região do Alentejo, 4 do Algarve, 9 do Centro, 8 do Norte e 3 da Região Autónoma da Madeira, conforme resulta do Anexo IV Quadro G.

IV.I. OS FUNDOS MUNICIPAIS NAS NUTS II EM 2020

Os Municípios puderam, pela primeira vez, em 2020, receber do Orçamento do Estado a verba referente ao IVA. Em consonância com o enquadramento legal efetuado, esta participação na receita do IVA decorre da alteração introduzida ao RFALEI pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, em vigor desde 1 de janeiro de 2019, sendo o respetivo valor apurado com base no penúltimo ano em relação àquele a que a Lei do Orçamento do Estado se refere¹⁶.

Esta prerrogativa dos municípios fez com que o crescimento dos fundos municipais, em 2020, atingisse os 9,78% no Continente, taxa também observada na Região do Norte, sendo superior na Área Metropolitana de Lisboa (11,26%)¹⁷.

GRÁFICO VI - Fundos Municipais 2020 por NUTS II

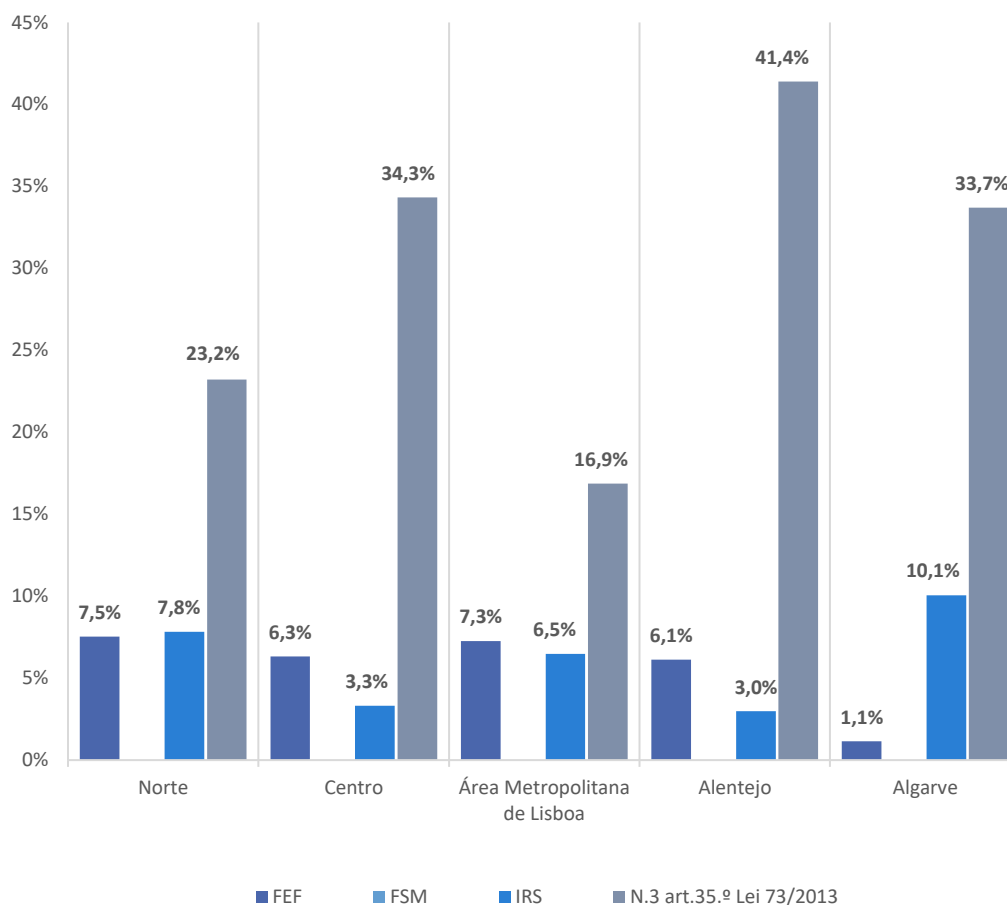


Passando agora a observar a evolução registada nas cinco componentes, constata-se pela, leitura do Gráfico seguinte, que, contrariamente ao que sucedeu em 2021, o FEF teve um acréscimo em todas as regiões. Este acréscimo, no Algarve, é apenas de cerca de 1,14%, oscilando nas restantes Regiões entre os 6,13% e os 7,54%, respetivamente, no Alentejo e no Norte.

¹⁶ Cf. N.º 3 do artigo 26.º A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

¹⁷ Cf. Anexo I QUADRO F – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2019/2020.

GRÁFICO VII - Evolução dos Fundos Municipais 2019/2020 por NUTS II



A leitura deste Gráfico permite ainda verificar que a participação no IRS registou também uma evolução positiva, variando entre 3,0% no Alentejo e 10,1% no Algarve. No que respeita à transferência do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 cresceu 28,46% no Continente, verificando-se um crescimento mínimo de 16,9% na Área Metropolitana de Lisboa e um máximo de 41,4% no Alentejo.

Já no que concerne às importâncias provenientes do IRS e do FEF assistiu-se a um aumento, respetivamente, na ordem dos 7,92% e dos 7,33%, mantendo-se o valor do FSM. A participação no IVA foi o primeiro ano em que foi distribuída.

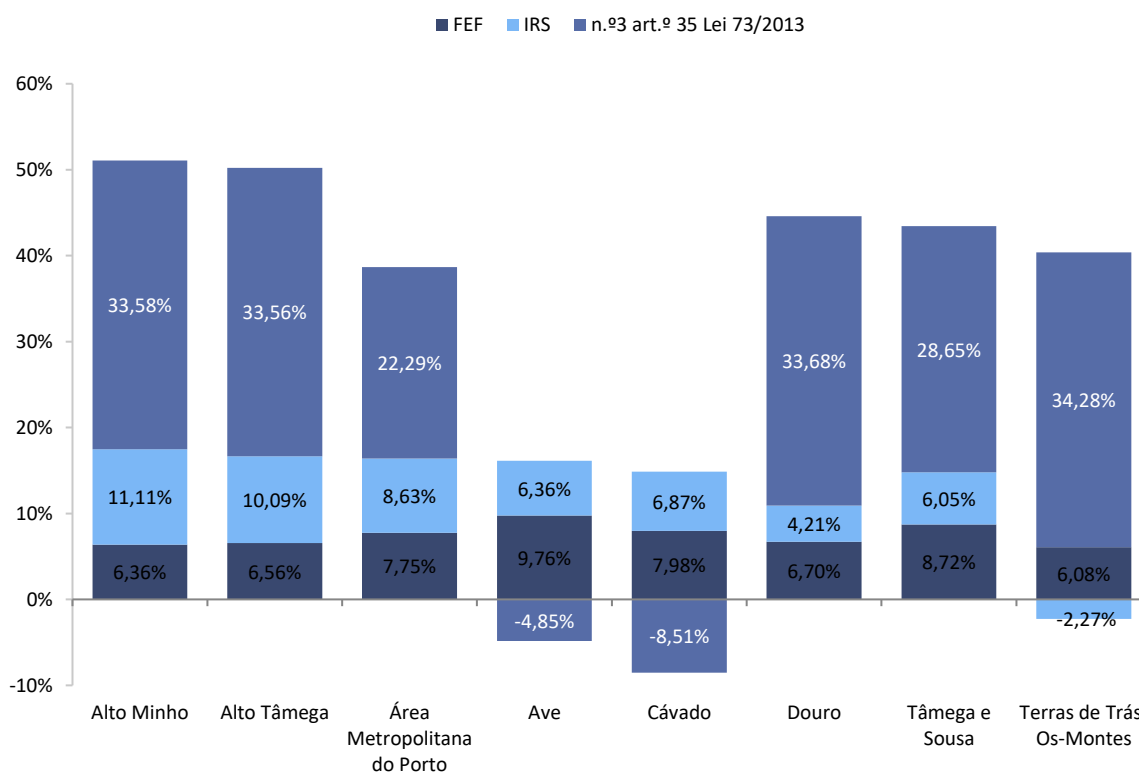
IV.2. OS FUNDOS MUNICIPAIS NAS NUTS III EM 2020

A taxa de crescimento dos fundos municipais, em 2020, na Região Norte foi, como já referido, igual à verificada no Continente (9,78%), tendo o maior aumento ocorrido na transferência referente ao n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 com 22,73%.

Observando agora a evolução nas diversas NUTS III, constata-se, conforme Gráfico infra, que em uma delas (Terras de Trás-os-Montes) ocorreu uma variação negativa do IRS, que resulta do facto de 5 municípios terem prescindido, no todo ou em parte, da percentagem que lhes era devida.

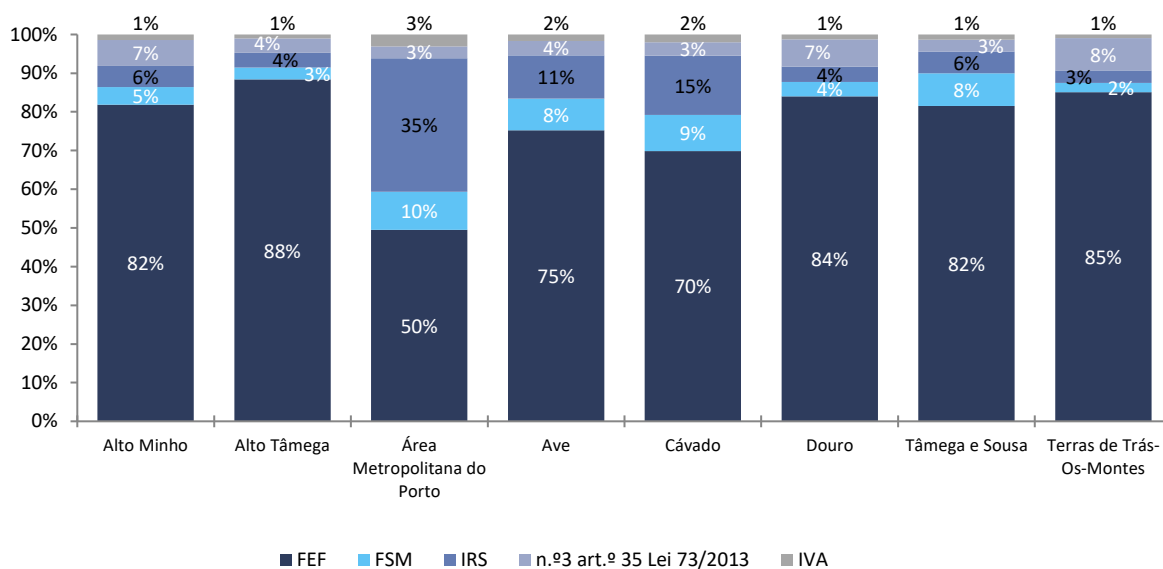
Registaram-se também variações negativas na transferência do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, no Ave (-4,85%) e no Cávado (-8,51%).

GRÁFICO VIII - Evolução dos Fundos Municipais 2019/2020 por NUTS III



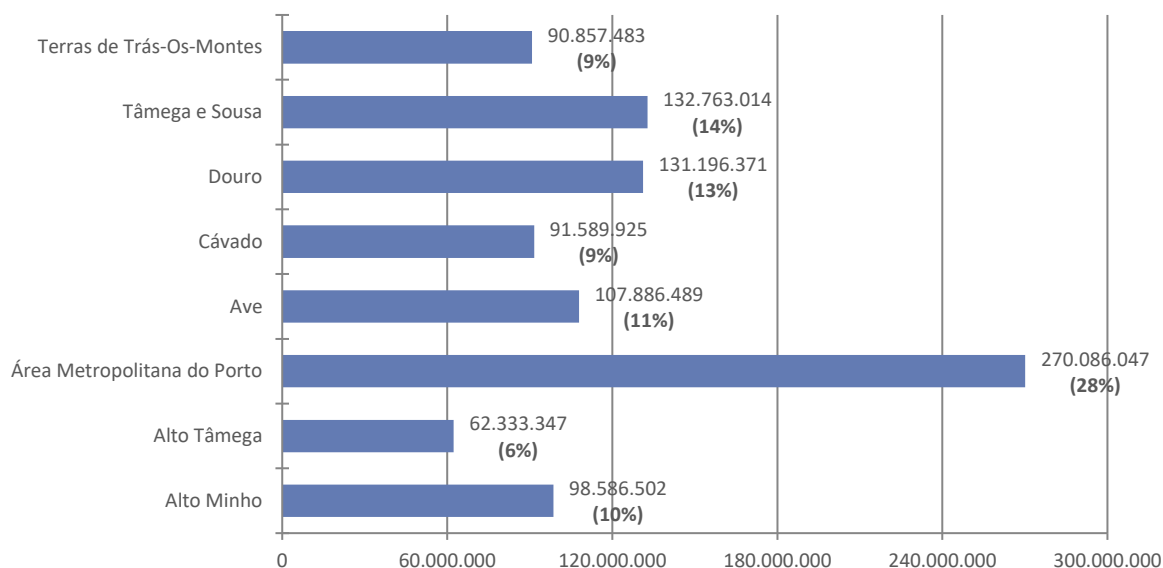
Ao nível da estrutura dos fundos municipais, manteve-se, como ressalta do Gráfico IX, a preponderância do FEF no conjunto dos fundos e assistiu-se a uma diminuição muito ténue de um ponto percentual no IRS, permanecendo inalteradas as verbas do FSM, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 e da participação no IVA.

GRÁFICO IX - Estrutura dos Fundos Municipais 2020 – NUTS III



Em termos de peso das NUTS III, a Área Metropolitana do Porto representou 28% do total e o Tâmega e Sousa 14%, constatando-se que a primeira absorveu o maior volume das verbas afectas ao FSM e nas participações no IRS e no IVA. O mesmo não sucede, contudo, nos montantes transferidos a título do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, onde a preponderância foi assumida pelo Douro¹⁸.

GRÁFICO X - Fundos Municipais 2020 por NUTS III



¹⁸ Cf. Anexo II QUADRO D – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020

V. CONCLUSÕES

O Orçamento do Estado para 2021 (OE 2021), fixou em € 3.124.996.486 o montante global a atribuir aos 308 municípios, distribuído da seguinte forma:

- a) € 2.329.279.924 referente ao FEF;
- b) € 163.325.967 para o Fundo Social Municipal (FSM);
- c) € 489.407.693 a título de participação de 5% no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS);
- d) € 59.491.939 correspondente à participação de 7,5 % na receita do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e
- e) € 166 576 519, relativo à distribuição do excedente previsto n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Relativamente a 2020, o crescimento, a nível nacional, situou-se nos 7,43%. Na Região do Norte o crescimento foi um pouco superior (7,88%) absorvendo esta Região a maior fatia das transferências do Orçamento do Estado relativas à participação dos municípios nos impostos do Estado, cerca de 37,5% do total distribuído em 2021.

Contudo, esta maior participação da Região do Norte nas transferências do Orçamento do Estado não é uniforme uma vez que à Área Metropolitana de Lisboa cabe a maior fatia na participação no IRS e no IVA, tendo o Norte preponderância nas demais componentes dos fundos.

Observando em detalhe cada uma das cinco componentes, verifica-se ainda assim que, em 2021, na Região do Norte há um aumento da transferência do IRS (9,41%) e também na distribuição do excedente previsto n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (19,37%). O FSM manteve-se, reduzindo o FEF (-3,09%) e a participação no IVA (-10,39%).

Ao nível das NUTS III, regista-se que a maior fatia de transferências, oriundas do Orçamento do Estado, foi absorvida pela Área Metropolitana do Porto, com uma taxa de cerca de 27,36%, encontrando-se no pólo oposto o Alto Tâmega com apenas 6,33%, no total das transferências na Região do Norte.

Considerando isoladamente cada uma das diversas componentes dos fundos, é ainda a Área Metropolitana do Porto que se destaca, em particular na participação no IRS, absorvendo cerca de 65,4% do total. No FSM e na participação no IVA, esta NUTS III tem igualmente um maior peso, pois situa-se nos 38,7% e 49,5%, respetivamente.

Todavia, no FEF, a participação da Área Metropolitana do Porto representa apenas 18,83% do total, sendo superada pelo Douro na transferência do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 com uma percentagem de 18,75%.

No Alto Tâmega, Terras de Trás-os-Montes, Douro, Alto Minho e Tâmega e Sousa verifica-se que o FEF tem um peso no total dos fundos superior a 80%, sendo que a participação no IRS, no FSM, no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 e na receita do IVA não ultrapassa os 10%, em cada uma das componentes.

Regista-se também que no Alto Tâmega, o FEF é preponderante, rondando os 86%, sendo menor no Cávado e no Ave, respetivamente, com cerca de 71% e 74%. Apenas na Área Metropolitana do Porto o FEF representa cerca de 50% dos fundos municipais, com a participação no IRS a atingir os 35%.

Relativamente a 2020, verificou-se um crescimento de 7,88% ao nível do total das NUTS III. A variação das cinco componentes, não é, contudo, homogénea, ocorrendo o maior aumento (59,36%) nas transferências do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 no Ave.

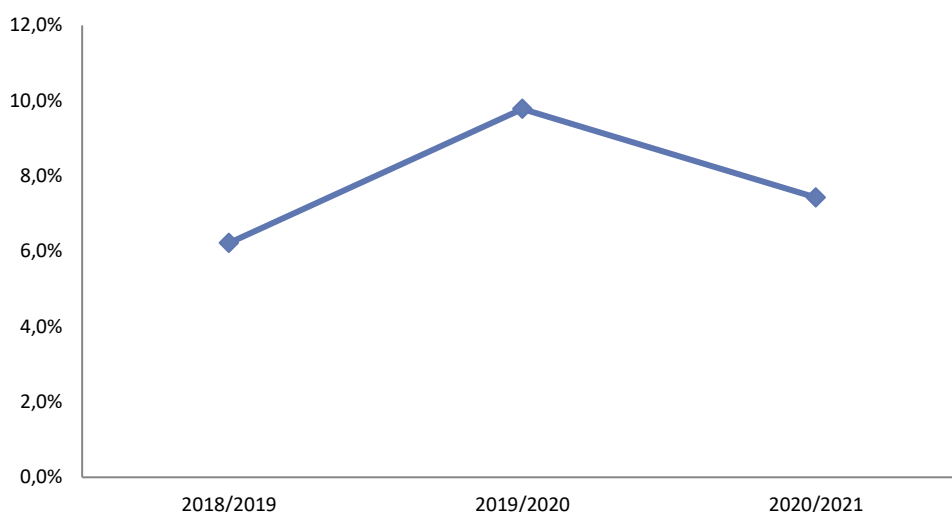
Já as verbas provenientes do IVA descem em todas as NUTS III sendo a descida mais acentuada no Ave (-18,24%) e no Tâmega e Sousa (17,31%), enquanto o FEF, o IRS e a transferência no n.º 3 do artigo .º 35 da Lei 73/2013 sobem 8,25%, 7,81% e 14,60% respetivamente. A transferência do FSM mantém o seu valor.

Em síntese, nos últimos quatro anos, os fundos municipais na Região do Norte registaram uma evolução positiva no total nacional, aumentando, em termos absolutos, de €842.038.123 em 2018 para € 1.062.986.875 em 2021, com o crescimento na participação nos recursos públicos do Estado a verificar-se em todos os municípios da Região.

No entanto, esta evolução em termos de valores absolutos, é, percentualmente, menos acentuada em 2021, correspondendo a um aumento de 7,9% enquanto que, em 2020, o aumento foi de 9,8%.

A diminuição percentual das transferências de 2020 para 2021 justifica-se, sobretudo, pela redução na participação na receita do IVA, que foi distribuída pela primeira vez em 2020, e que, em 2021, reduz significativamente (cerca de -13%).

GRÁFICO XI - Variação dos Fundos Municipais 2018/2021 – NUTS III



ANEXOS

ANEXO I – QUADROS POR NUTS II

QUADRO A - FUNDOS MUNICIPAIS 2021

NUT II	Corrente	FEF		Total	FSM	IRS	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	IVA	TOTAL
		Capital							
Norte	686.628.694	79.044.821		765.673.515	68.192.191	156.131.718	56.076.601	16.912.849	1.062.986.874
Centro	478.294.380	54.476.721		532.771.101	29.531.882	67.079.653	49.970.435	8.814.107	688.167.178
Área Metropolitana Lisboa	277.723.904	31.192.055		308.915.959	39.364.838	217.609.585	21.695.640	21.127.185	608.713.207
Alentejo	289.927.033	32.892.841		322.819.874	8.565.491	19.642.062	23.080.150	4.426.216	378.533.793
Algarve	58.763.128	6.529.236		65.292.364	7.685.763	14.721.777	4.255.523	5.724.859	97.680.286
TOTAL DO CONTINENTE	1.791.337.139	204.135.674		1.995.472.813	153.340.165	475.184.795	155.078.349	57.005.216	2.836.081.341

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO B - FUNDOS MUNICIPAIS 2020

NUT II	CORRENTE	FEF		TOTAL	FSM	IRS	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	IVA	TOTAL
		CAPITAL							
Norte	635.408.261	73.136.849		708.545.110	68.192.191	142.709.462	46.978.034	18.874.381	985.299.178
Centro	444.321.623	50.597.331		494.918.954	29.531.882	60.740.869	43.316.764	10.280.136	638.788.605
Área Metropolitana Lisboa	256.197.119	28.773.844		284.970.963	39.364.838	203.760.340	20.509.178	23.261.948	571.867.268
Alentejo	267.486.064	30.349.922		297.835.986	8.565.491	18.068.802	21.537.224	4.557.401	350.564.904
Algarve	55.839.106	6.204.347		62.043.453	7.685.763	14.050.123	4.500.277	5.184.192	93.463.808
TOTAL DO CONTINENTE	1.659.252.173	189.062.293		1.848.314.466	153.340.165	439.329.596	136.841.477	62.158.058	2.639.983.771

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO C – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2021

NUTS II	FEF	%	FSM	%	IRS	%	n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	%	IVA	%	TOTAL	%
Norte	765.673.515	38,4%	68.192.191	44,5%	156.131.718	32,9%	56.076.601	36,2%	16.912.849	29,7%	1.062.986.874	37,5%
Centro	532.771.101	26,7%	29.531.882	19,3%	67.079.653	14,1%	49.970.435	32,2%	8.814.107	15,5%	688.167.178	24,3%
Área Metropolitana Lisboa	308.915.959	15,5%	39.364.838	25,7%	217.609.585	45,8%	21.695.640	14,0%	21.127.185	37,1%	608.713.207	21,5%
Alentejo	322.819.874	16,2%	8.565.491	5,6%	19.642.062	4,1%	23.080.150	14,9%	4.426.216	7,8%	378.533.793	13,3%
Algarve	65.292.364	3,3%	7.685.763	5,0%	14.721.777	3,1%	4.255.523	2,7%	5.724.859	10,0%	97.680.286	3,4%
TOTAL DO CONTINENTE	1.995.472.813	100%	153.340.165	100%	475.184.795	100%	155.078.349	100%	57.005.216	100%	2.836.081.341	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO D – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020

NUTS II	FEF	%	FSM	%	IRS	%	n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	%	IVA	%	TOTAL	%
Norte	708.545.110	38,3%	68.192.191	44,5%	142.709.462	32,5%	46.978.034	34,3%	18.874.381	30,4%	985.299.178	37,3%
Centro	494.918.954	26,8%	29.531.882	19,3%	60.740.869	13,8%	43.316.764	31,7%	10.280.136	16,5%	638.788.605	24,2%
Área Metropolitana Lisboa	284.970.963	15,4%	39.364.838	25,7%	203.760.340	46,4%	20.509.178	15,0%	23.261.948	37,4%	571.867.268	21,7%
Alentejo	297.835.986	16,1%	8.565.491	5,6%	18.068.802	4,1%	21.537.224	15,7%	4.557.401	7,3%	350.564.904	13,3%
Algarve	62.043.453	3,4%	7.685.763	5,0%	14.050.123	3,2%	4.500.277	3,3%	5.184.192	8,3%	93.463.808	3,5%
TOTAL DO CONTINENTE	1.848.314.466	100%	153.340.165	100%	439.329.596	100%	136.841.477	100%	62.158.058	100%	2.639.983.771	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO E – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020/2021

Evolução dos Fundos Municipais NUTS II 2020/2021		Norte	Centro	NUTS II Área Metropolitana Lisboa	Alentejo	Algarve	Total do Continente
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	FEF	708.545.110	494.918.954	284.970.963	297.835.986	62.043.453	1.848.314.466
	FSM	68.192.191	29.531.882	39.364.838	8.565.491	7.685.763	153.340.165
	IRS	142.709.462	60.740.869	203.760.340	18.068.802	14.050.123	439.329.596
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	46.978.034	43.316.764	20.509.178	21.537.224	4.500.277	136.841.477
	IVA	18.874.381	10.280.136	23.261.948	4.557.401	5.184.192	62.158.058
	TOTAL	985.299.178	638.788.605	571.867.267	350.564.904	93.463.808	2.639.983.771
FUNDOS MUNICIPAIS 2021	FEF	686.628.694	478.294.380	277.723.904	289.927.033	58.763.128	1.791.337.139
	FSM	68.192.191	29.531.882	39.364.838	8.565.491	7.685.763	153.340.165
	IRS	156.131.718	67.079.653	217.609.585	19.642.062	14.721.777	475.184.795
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	56.076.601	49.970.435	21.695.640	23.080.150	4.255.523	155.078.349
	IVA	16.912.849	8.814.107	21.127.185	4.426.216	5.724.859	57.005.216
	TOTAL	1.062.986.875	688.167.178	608.713.207	378.533.793	97.680.286	2.836.081.341
EVOLUÇÃO 2020/2021	FEF	-3,09%	-3,36%	-2,54%	-2,66%	-5,29%	-3,08%
	FSM	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	IRS	9,41%	10,44%	6,80%	8,71%	4,78%	8,16%
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	19,37%	15,36%	5,79%	7,16%	-5,44%	13,33%
	IVA	-10,39%	-14,26%	-9,18%	-2,88%	10,43%	-8,29%
	TOTAL	7,88%	7,73%	6,44%	7,98%	4,51%	7,43%

Fonte: Orçamento do Estado 2020/2021
Un: Milhares Euros

QUADRO F – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2019/2020

Evolução dos Fundos Municipais NUTS II 2019/2020		NUT II					Total do Continente
		Norte	Centro	Área Metropolitana Lisboa	Alentejo	Algarve	
FUNDOS MUNICIPAIS 2019	FEF	658.851.704	465.501.810	265.701.327	280.621.207	61.343.813	1.732.019.861
	FSM	68.192.191	29.531.882	39.364.838	8.565.491	7.685.763	153.340.165
	IRS	132.355.874	58.789.397	191.378.074	17.546.720	12.766.005	412.836.070
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	38.127.669	32.248.002	17.548.290	15.232.638	3.365.965	106.522.564
	TOTAL	897.527.438	586.071.091	513.992.529	321.966.056	85.161.546	2.404.718.660
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	FEF	708.545.110	494.918.954	284.970.963	297.835.986	62.043.453	1.848.314.466
	FSM	68.192.191	29.531.882	39.364.838	8.565.491	7.685.763	153.340.165
	IRS	142.709.462	60.740.869	203.760.340	18.068.802	14.050.123	439.329.596
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	46.978.034	43.316.764	20.509.178	21.537.224	4.500.277	136.841.477
	TOTAL	985.299.178	638.788.605	571.867.268	350.564.904	93.463.808	2.639.983.771
EVOLUÇÃO 2019/2020	FEF	7,54%	6,32%	7,25%	6,13%	1,14%	6,71%
	FSM	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	IRS	7,82%	3,32%	6,47%	2,98%	10,06%	6,42%
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	23,21%	34,32%	16,87%	41,39%	33,70%	28,46%
	IVA	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	TOTAL	9,78%	9,00%	11,26%	8,88%	9,75%	9,78%

Fonte: Orçamento do Estado 2019/2020
Un: Milhares Euros

ANEXO II – QUADROS SÍNTESE REGIÃO DO NORTE

QUADRO A - FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	CORRENTE	FEF		FSM	IRS	N.º do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
		CAPITAL	TOTAL					
ALTO MINHO	78.468.491	8.718.720	87.187.211	4.439.926	6.134.673	7.509.470	1.261.975	106.533.256
ALTO TÂMEGA	51.899.755	5.766.638	57.666.393	1.862.399	2.362.736	4.895.558	538.966	67.326.052
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	127.249.136	16.891.543	144.140.679	26.370.846	102.047.956	9.878.395	8.370.693	290.808.569
AVE	77.631.142	8.625.682	86.256.824	8.824.495	13.355.365	6.380.140	1.459.941	116.276.765
CÁVADO	62.702.424	6.966.935	69.669.359	8.552.570	15.238.837	3.656.726	1.502.831	98.620.323
DOURO	107.470.498	11.941.165	119.411.663	4.804.141	5.580.560	10.516.298	1.518.700	141.831.362
TÂMEGA E SOUSA	106.046.660	11.782.962	117.829.622	11.170.210	8.456.179	4.573.230	1.512.435	143.541.676
TERRA DE TRÁS-OS-MONTES	75.160.588	8.351.176	83.511.764	2.167.604	2.955.412	8.666.784	747.308	98.048.872
TOTAL	686.628.694	79.044.821	765.673.515	68.192.191	156.131.718	56.076.601	16.912.849	1.062.986.875

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO B - FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	CORRENTE	FEF		FSM	IRS	N.º do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
		CAPITAL	TOTAL					
ALTO MINHO	72.664.466	8.073.829	80.738.295	4.439.926	5.425.812	6.560.983	1.421.486	98.586.502
ALTO TÂMEGA	47.993.006	5.332.556	53.325.562	1.862.399	2.266.371	4.272.515	606.500	62.333.347
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	117.837.473	15.628.986	133.466.459	26.370.846	93.180.964	8.223.574	8.844.204	270.086.047
AVE	73.046.705	8.116.301	81.163.006	8.824.495	12.109.774	4.003.548	1.785.666	107.886.489
CÁVADO	57.579.370	6.397.708	63.977.078	8.552.570	14.050.955	3.194.072	1.815.250	91.589.925
DOURO	99.226.958	11.025.217	110.252.175	4.804.141	5.273.109	9.168.401	1.698.545	131.196.371
TÂMEGA E SOUSA	97.455.104	10.828.344	108.283.448	11.170.210	7.484.135	3.996.174	1.829.047	132.763.014
TERRA DE TRÁS-OS-MONTES	69.605.179	7.733.908	77.339.087	2.167.604	2.918.342	7.558.767	873.683	90.857.483
TOTAL	635.408.261	73.136.849	708.545.110	68.192.191	142.709.462	46.978.034	18.874.381	985.299.178

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO C – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2021

NUTS III	FEF		FSM		IRS		N.º do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ALTO MINHO	87.187.211	11,4%	4.439.926	6,5%	6.134.673	4%	7.509.470	13%	1.261.975	7,5%	106.533.255	10%
ALTO TÂMEGA	57.666.393	7,5%	1.862.399	2,7%	2.362.736	1,5%	4.895.558	8,7%	538.966	3,2%	67.326.052	6,3%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	144.140.679	18,8%	26.370.846	38,7%	102.047.956	65,4%	9.878.395	17,6%	8.370.693	49,5%	290.808.569	27,4%
AVE	86.256.824	11,3%	8.824.495	12,9%	13.355.365	8,6%	6.380.140	11,4%	1.459.941	8,6%	116.276.765	10,9%
CÁVADO	69.669.359	9,1%	8.552.570	12,5%	15.238.837	9,8%	3.656.726	6,5%	1.502.831	8,9%	98.620.323	9,3%
DOURO	119.411.663	15,6%	4.804.141	7,0%	5.580.560	3,6%	10.516.298	18,8%	1.518.700	9,0%	141.831.362	13,3%
TÂMEGA E SOUSA	117.829.622	15,4%	11.170.210	16,4%	8.456.179	5,4%	4.573.230	8,2%	1.512.435	8,9%	143.541.676	13,5%
TERRA DE TRÁS-OS-MONTES	83.511.764	10,9%	2.167.604	3,2%	2.955.412	1,9%	8.666.784	15,5%	747.308	4,4%	98.048.872	9,2%
TOTAL	765.673.515	100%	68.192.191	100%	156.131.718	100%	56.076.601	100%	16.912.849	100%	1.062.986.875	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO D – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020

NUTS III	FEF		FSM		IRS		N.º do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ALTO MINHO	80.738.295	11,4%	4.439.926	6,5%	5.425.812	3,8%	6.560.983	14,0%	1.421.486	7,5%	98.586.502	10,0%
ALTO TÂMEGA	53.325.562	7,5%	1.862.399	2,7%	2.266.371	1,6%	4.272.515	9,1%	606.500	3,2%	62.333.347	6,3%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	133.466.459	18,8%	26.370.846	38,7%	93.180.964	65,3%	8.223.574	17,5%	8.844.204	46,9%	270.086.047	27,4%
AVE	81.163.006	11,5%	8.824.495	12,9%	12.109.774	8,5%	4.003.548	8,5%	1.785.666	9,5%	107.886.489	10,9%
CÁVADO	63.977.078	9,0%	8.552.570	12,5%	14.050.955	9,8%	3.194.072	6,8%	1.815.250	9,6%	91.589.925	9,3%
DOURO	110.252.175	15,6%	4.804.141	7,0%	5.273.109	3,7%	9.168.401	19,5%	1.698.545	9,0%	131.196.371	13,3%
TÂMEGA E SOUSA	108.283.448	15,3%	11.170.210	16,4%	7.484.135	5,2%	3.996.174	8,5%	1.829.047	9,7%	132.763.014	13,5%
TERRA DE TRÁS-OS-MONTES	77.339.087	10,9%	2.167.604	3,2%	2.918.342	2,0%	7.558.767	16,1%	873.683	4,6%	90.857.483	9,2%
TOTAL	708.545.110	100%	68.192.191	100%	142.709.462	100%	46.978.034	100%	18.874.381	100%	985.299.178	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO E – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020/2021

Evolução dos Fundos Municipais NUTS III 2020/2021	NUTS III									Total
	Alto Minho	Alto Tâmega	Área Metropolitana do Porto	Ave	Cávado	Douro	Tâmega e Sousa	Terras de Trás-os-Montes		
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	FEF	80.738.295	53.325.562	133.466.459	81.163.006	63.977.078	110.252.175	108.283.448	77.339.087	708.545.110
	FSM	4.439.926	1.862.399	26.370.846	8.824.495	8.552.570	4.804.141	11.170.210	2.167.604	68.192.191
	IRS	5.425.812	2.266.371	93.180.964	12.109.774	14.050.955	5.273.109	7.484.135	2.918.342	142.709.462
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	6.560.983	4.272.515	8.223.574	4.003.548	3.194.072	9.168.401	3.996.174	7.558.767	46.978.034
	IVA	1.421.486	606.500	8.844.204	1.785.666	1.815.250	1.698.545	1.829.047	873.683	18.874.381
	TOTAL	98.586.502	62.333.347	270.086.047	107.886.489	91.589.925	131.196.371	132.763.014	90.857.483	985.299.178
FUNDOS MUNICIPAIS 2021	FEF	87.187.211	57.666.393	144.140.679	86.256.824	69.669.359	119.411.663	117.829.622	83.511.764	765.673.515
	FSM	4.439.926	1.862.399	26.370.846	8.824.495	8.552.570	4.804.141	11.170.210	2.167.604	68.192.191
	IRS	6.134.673	2.362.736	102.047.956	13.355.365	15.238.837	5.580.560	8.456.179	2.955.412	156.131.718
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	7.509.470	4.895.558	9.878.395	6.380.140	3.656.726	10.516.298	4.573.230	8.666.784	56.076.601
	IVA	1.261.975	538.966	8.370.693	1.459.941	1.502.831	1.518.700	1.512.435	747.308	16.912.849
	TOTAL	106.533.256	67.326.052	290.808.569	116.276.765	98.620.323	141.831.362	143.541.676	98.048.872	1.062.986.875
EVOLUÇÃO 2020/2021	FEF	7,99%	8,14%	8,0%	6,28%	8,90%	8,31%	8,82%	7,98%	8,25%
	FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	IRS	13,06%	4,25%	9,52%	10,29%	8,45%	5,83%	12,99%	1,27%	7,81%
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	14,46%	14,58%	20,12%	59,36%	14,48%	14,70%	14,44%	14,66%	14,60%
	IVA	-11,22%	-11,14%	-5,35%	-18,24%	-17,21%	-10,59%	-17,31%	-14,46%	-13,18%
	TOTAL	8,06%	8,01%	7,67%	7,78%	7,68%	8,11%	8,12%	7,92%	7,88%

Fonte: Orçamento do Estado 2020/2021
Un: Milhares Euros

QUADRO F – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2019/2020

Evolução dos Fundos Municipais NUTS III 2019/2020	NUTS III								Total Região do Norte	
	Alto Minho	Alto Tâmega	Área Metropolitana do Porto	Ave	Cávado	Douro	Tâmega e Sousa	Terras de Trás-os-Montes		
FUNDOS MUNICIPAIS 2019	FEF	75.908.828	50.044.672	123.871.318	73.947.091	59.250.804	103.328.306	99.594.569	72.906.116	658.851.704
	FSM	4.439.926	1.862.399	26.370.846	8.824.495	8.552.570	4.804.141	11.170.210	2.167.604	68.192.191
	IRS	4.883.450	2.058.569	85.777.103	11.385.681	13.147.349	5.060.226	7.057.239	2.986.257	132.355.874
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	4.911.544	3.198.862	6.724.601	4.207.420	3.491.361	6.858.653	3.106.212	5.629.016	38.127.669
	TOTAL	90.143.748	57.164.502	242.743.868	98.364.687	84.442.084	120.051.326	120.928.230	83.688.993	897.527.438
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	FEF	80.738.295	53.325.562	133.466.459	81.163.006	63.977.078	110.252.175	108.283.448	77.339.087	708.545.110
	FSM	4.439.926	1.862.399	26.370.846	8.824.495	8.552.570	4.804.141	11.170.210	2.167.604	68.192.191
	IRS	5.425.812	2.266.371	93.180.964	12.109.774	14.050.955	5.273.109	7.484.135	2.918.342	142.709.462
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	6.560.983	4.272.515	8.223.574	4.003.548	3.194.072	9.168.401	3.996.174	7.558.767	46.978.034
	IVA	1.421.486	606.500	8.844.204	1.785.666	1.815.250	1.698.545	1.829.047	873.683	18.874.381
TOTAL	98.586.502	62.333.347	270.086.047	107.886.489	91.589.925	131.196.371	132.763.014	90.857.483	985.299.178	
EVOLUÇÃO 2019/2020	FEF	6,36%	6,56%	7,75%	9,76%	7,98%	6,70%	8,72%	6,08%	7,33%
	FSM	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	IRS	11,11%	10,09%	8,63%	6,36%	6,87%	4,21%	6,05%	-2,27%	7,92%
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	33,58%	33,56%	22,29%	-4,85%	-8,51%	33,68%	28,65%	34,28%	22,73%
	IVA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
TOTAL	9,37%	9,04%	11,26%	9,68%	8,46%	9,28%	9,79%	8,57%	9,78%	

Fonte: Orçamento do Estado 2019/2020
Un: Milhares Euros

ANEXO III – QUADROS POR NUTS III

ALTO MINHO

QUADRO A - FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	FEF			FSM	IRS	N.º do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL					
ARCOS DE VALDEVEZ	11.617.917	1.290.880	12.908.797	428.191	421.860	458.773	112.122	14.329.743
CAMINHA	5.448.797	605.422	6.054.219	233.451	722.130	444.443	114.473	7.568.716
MELGAÇO	6.393.055	710.339	7.103.394	176.091	210.387	722.722	71.507	8.284.101
MONÇÃO	7.586.267	842.918	8.429.185	371.304	204.758	898.583	97.450	10.001.280
PAREDES DE COURA	6.487.482	720.831	7.208.313	151.527	125.534	730.364	70.789	8.286.527
PONTE DA BARCA	5.792.954	643.661	6.436.615	265.602	0	673.444	88.106	7.463.767
PONTE DE LIMA	12.592.861	1.399.207	13.992.068	989.523	0	532.803	185.122	15.699.516
VALENÇA	5.387.198	598.578	5.985.776	245.334	112.431	637.423	115.964	7.096.928
VIANA DO CASTELO	11.183.282	1.242.587	12.425.869	1.420.323	4.021.291	1.724.091	313.114	19.904.688
VILA NOVA DE CERVEIRA	5.978.678	664.297	6.642.975	158.580	316.282	686.824	93.328	7.897.989
TOTAL	78.468.491	8.718.720	87.187.211	4.439.926	6.134.673	7.509.470	1.261.975	106.533.256

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO B - FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	FEF			FSM	IRS	N.º do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL					
ARCOS DE VALDEVEZ	10.700.434	1.188.937	11.889.371	428.191	388.530	400.884	125.302	13.232.278
CAMINHA	5.200.333	577.815	5.778.148	233.451	689.389	397.544	131.239	7.229.771
MELGAÇO	5.923.225	658.136	6.581.361	176.091	196.904	630.325	81.744	7.666.425
MONÇÃO	7.025.925	780.658	7.806.583	371.304	187.469	783.702	114.468	9.263.526
PAREDES DE COURA	6.010.380	667.820	6.678.200	151.527	118.894	636.990	82.159	7.667.770
PONTE DA BARCA	5.360.690	595.632	5.956.322	265.602	0	587.346	95.874	6.905.144
PONTE DE LIMA	11.593.067	1.288.118	12.881.185	989.523	0	465.574	204.051	14.540.333
VALENÇA	4.982.239	553.582	5.535.821	245.334	140.966	555.930	111.793	6.589.844
VIANA DO CASTELO	10.319.398	1.146.600	11.465.998	1.420.323	3.703.660	1.503.673	379.688	18.473.342
VILA NOVA DE CERVEIRA	5.548.775	616.531	6.165.306	158.580	0	599.015	95.168	7.018.069
TOTAL	72.664.466	8.073.829	80.738.295	4.439.926	5.425.812	6.560.983	1.421.486	98.586.502

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO C – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ARCOS DE VALDEVEZ	12.908.797	14,8%	428.191	9,6%	421.860	6,9%	458.773	6,1%	112.122	8,9%	14.329.743	13,5%
CAMINHA	6.054.219	6,9%	233.451	5,3%	722.130	11,8%	444.443	5,9%	114.473	9,1%	7.568.716	7,1%
MELGAÇO	7.103.394	8,1%	176.091	4,0%	210.387	3,4%	722.722	9,6%	71.507	5,7%	8.284.101	7,8%
MONÇÃO	8.429.185	9,7%	371.304	8,4%	204.758	3,3%	898.583	12,0%	97.450	7,7%	10.001.280	9,4%
PAREDES DE COURA	7.208.313	8,3%	151.527	3,4%	125.534	2,0%	730.364	9,7%	70.789	5,6%	8.286.527	7,8%
PONTE DA BARCA	6.436.615	7,4%	265.602	6,0%	0	0,0%	673.444	9,0%	88.106	7,0%	7.463.767	7,0%
PONTE DE LIMA	13.992.068	16,0%	989.523	22,3%	0	0,0%	532.803	7,1%	185.122	14,7%	15.699.516	14,7%
VALENÇA	5.985.776	6,9%	245.334	5,5%	112.431	1,8%	637.423	8,5%	115.964	9,2%	7.096.928	6,7%
VIANA DO CASTELO	12.425.869	14,3%	1.420.323	32,0%	4.021.291	65,6%	1.724.091	23,0%	313.114	24,8%	19.904.688	18,7%
VILA NOVA DE CERVEIRA	6.642.975	7,6%	158.580	3,6%	316.282	5,2%	686.824	9,1%	93.328	7,4%	7.897.989	7,4%
TOTAL	87.187.211	100%	4.439.926	100%	6.134.673	100%	7.509.470	100%	1.261.975	100%	106.533.256	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO D – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ARCOS DE VALDEVEZ	11.889.371	14,7%	428.191	9,6%	388.530	7,2%	400.884	6,1%	125.302	8,8%	13.232.278	13,4%
CAMINHA	5.778.148	7,2%	233.451	5,3%	689.389	12,7%	397.544	6,1%	131.239	9,2%	7.229.771	7,3%
MELGAÇO	6.581.361	8,2%	176.091	4,0%	196.904	3,6%	630.325	9,6%	81.744	5,8%	7.666.425	7,8%
MONÇÃO	7.806.583	9,7%	371.304	8,4%	187.469	3,5%	783.702	11,9%	114.468	8,1%	9.263.526	9,4%
PAREDES DE COURA	6.678.200	8,3%	151.527	3,4%	118.894	2,2%	636.990	9,7%	82.159	5,8%	7.667.770	7,8%
PONTE DA BARCA	5.956.322	7,4%	265.602	6,0%	0	0,0%	587.346	9,0%	95.874	6,7%	6.905.144	7,0%
PONTE DE LIMA	12.881.185	16,0%	989.523	22,3%	0	0,0%	465.574	7,1%	204.051	14,4%	14.540.333	14,7%
VALENÇA	5.535.821	6,9%	245.334	5,5%	140.966	2,6%	555.930	8,5%	111.793	7,9%	6.589.844	6,7%
VIANA DO CASTELO	11.465.998	14,2%	1.420.323	32,0%	3.703.660	68,3%	1.503.673	22,9%	379.688	26,7%	18.473.342	18,7%
VILA NOVA DE CERVEIRA	6.165.306	7,6%	158.580	3,6%	0	0,0%	599.015	9,1%	95.168	6,7%	7.018.069	7,1%
TOTAL	80.738.295	100%	4.439.926	100%	5.425.812	100%	6.560.983	100%	1.421.486	100%	98.586.502	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO E – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020/2021

Evolução dos Fundos Municipais Alto Minho 2020/2021	Municípios											Total Alto Minho
	Arcos de Valdevez	Caminha	Melgaço	Monção	Paredes de Coura	Ponte da Barca	Ponte de Lima	Valença	Viana do Castelo	Vila Nova de Cerveira		
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	FEF	11.889.371	5.778.148	6.581.361	7.806.583	6.678.200	5.956.322	12.881.185	5.535.821	11.465.998	6.165.306	80.738.295
	FSM	428.191	233.451	176.091	371.304	151.527	265.602	989.523	245.334	1.420.323	158.580	4.439.926
	IRS	388.530	689.389	196.904	187.469	118.894	0	0	140.966	3.703.660	0	5.425.812
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	400.884	397.544	630.325	783.702	636.990	587.346	465.574	555.930	1.503.673	599.015	6.560.983
	IVA	125.302	131.239	81.744	114.468	82.159	95.874	204.051	111.793	379.688	95.168	1.421.486
	TOTAL	13.232.278	7.229.771	7.666.425	9.263.526	7.667.770	6.905.144	14.540.333	6.589.844	18.473.342	7.018.069	98.586.502
FUNDOS MUNICIPAIS 2021	FEF	12.908.797	6.054.219	7.103.394	8.429.185	7.208.313	6.436.615	13.992.068	5.985.776	12.425.869	6.642.975	87.187.211
	FSM	428.191	233.451	176.091	371.304	151.527	265.602	989.523	245.334	1.420.323	158.580	4.439.926
	IRS	421.860	722.130	210.387	204.758	125.534	0	0	112.431	4.021.291	316.282	6.134.673
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	458.773	444.443	722.722	898.583	730.364	673.444	532.803	637.423	1.724.091	686.824	7.509.470
	IVA	112.122	114.473	71.507	97.450	70.789	88.106	185.122	115.964	313.114	93.328	1.261.975
	TOTAL	14.329.743	7.568.716	8.284.101	10.001.280	8.286.527	7.463.767	15.699.516	7.096.928	19.904.688	7.897.989	106.533.256
EVOLUÇÃO 2020/2021	FEF	8,6%	4,8%	7,9%	8,0%	7,9%	8,1%	8,6%	8,1%	8,4%	7,7%	8,0%
	FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	IRS	8,6%	4,7%	6,8%	9,2%	5,6%	#DIV/0!	#DIV/0!	-20,2%	8,6%	#DIV/0!	13,1%
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	14,4%	11,8%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,4%	14,7%	14,7%	14,7%	14,5%
	IVA	-10,5%	-12,8%	-12,5%	-14,9%	-13,8%	-8,1%	-9,3%	3,7%	-17,5%	-1,9%	-11,2%
	TOTAL	8,3%	4,7%	8,1%	8,0%	8,1%	8,1%	8,0%	7,7%	7,7%	12,5%	8,1%

Fonte: Orçamento do Estado 2020/2021
Un: Milhares Euros

QUADRO F – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2019/2020

Evolução dos Fundos Municipais Alto Minho 2019/2020	Municípios											
	Arcos de Valdevez	Caminha	Melgaço	Monção	Paredes de Coura	Ponte da Barca	Ponte de Lima	Valença	Viana do Castelo	Vila Nova de Cerveira	Total Alto Minho	
FUNDOS MUNICIPAIS 2019	FEF	10.999.783	5.647.687	6.206.083	7.353.401	6.311.077	5.621.300	11.960.424	5.225.576	10.746.102	5.837.395	75.908.828
	FSM	428.191	233.451	176.091	371.304	151.527	265.602	989.523	245.334	1.420.323	158.580	4.439.926
	IRS	363.174	183.386	190.809	268.609	107.925	0	0	130.519	3.513.770	125.258	4.883.450
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	311.606	293.385	469.403	583.623	474.366	437.397	361.889	414.002	1.119.786	446.087	4.911.544
	TOTAL	12.102.754	6.357.909	7.042.386	8.576.937	7.044.895	6.324.299	13.311.836	6.015.431	16.799.981	6.567.320	90.143.748
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	FEF	11.889.371	5.778.148	6.581.361	7.806.583	6.678.200	5.956.322	12.881.185	5.535.821	11.465.998	6.165.306	80.738.295
	FSM	428.191	233.451	176.091	371.304	151.527	265.602	989.523	245.334	1.420.323	158.580	4.439.926
	IRS	388.530	689.389	196.904	187.469	118.894	0	0	140.966	3.703.660	0	5.425.812
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	400.884	397.544	630.325	783.702	636.990	587.346	465.574	555.930	1.503.673	599.015	6.560.983
	IVA	125.302	131.239	81.744	114.468	82.159	95.874	204.051	111.793	379.688	95.168	1.421.486
TOTAL	13.232.278	7.229.771	7.666.425	9.263.526	7.667.770	6.905.144	14.540.333	6.589.844	18.473.342	7.018.069	98.586.502	
EVOLUÇÃO 2019/2020	FEF	8,6%	4,8%	7,9%	8,0%	7,9%	8,1%	8,6%	8,1%	8,4%	7,7%	8,0%
	FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	IRS	8,6%	4,7%	6,8%	9,2%	5,6%	#DIV/0!	#DIV/0!	-20,2%	8,6%	#DIV/0!	13,1%
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	14,4%	11,8%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,4%	14,7%	14,7%	14,7%	14,5%
	IVA	-10,5%	-12,8%	-12,5%	-14,9%	-13,8%	-8,1%	-9,3%	3,7%	-17,5%	-1,9%	-11,2%
TOTAL	8,3%	4,7%	8,1%	8,0%	8,1%	8,1%	8,0%	7,7%	7,7%	12,5%	8,1%	

Fonte: Orçamento do Estado 2019/2020
Un: Milhares Euros

ALTO TÂMEGA

QUADRO A - FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	FEF			FSM	IRS	N.º do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL					
BOTICAS	5.799.317	644.369	6.443.686	101.130	0	640.963	63.311	7.249.090
CHAVES	13.481.851	1.497.983	14.979.834	711.275	1.437.275	566.782	173.888	17.869.054
MONTALEGRE	10.275.618	1.141.735	11.417.353	242.785	230.858	1.147.401	72.865	13.111.262
RIBEIRA DE PENA	5.075.524	563.947	5.639.471	155.624	134.372	572.154	64.546	6.566.167
VALPAÇOS	9.597.676	1.066.408	10.664.084	330.357	276.232	1.087.545	85.438	12.443.656
VILA POUCA DE AGUIAR	7.669.769	852.196	8.521.965	321.228	283.999	880.713	78.918	10.086.823
TOTAL	51.899.755	5.766.638	57.666.393	1.862.399	2.362.736	4.895.558	538.966	67.326.052

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO B - FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	FEF			FSM	IRS	N.º do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL					
BOTICAS	5.375.747	597.305	5.973.052	101.130	0	559.018	70.799	6.703.999
CHAVES	12.422.851	1.380.317	13.803.168	711.275	1.388.583	497.943	187.831	16.588.800
MONTALEGRE	9.517.020	1.057.447	10.574.467	242.785	223.553	1.000.710	82.283	12.123.798
RIBEIRA DE PENA	4.703.579	522.620	5.226.199	155.624	123.695	499.006	72.036	6.076.560
VALPAÇOS	8.876.972	986.330	9.863.302	330.357	262.532	947.722	97.732	11.501.645
VILA POUCA DE AGUIAR	7.096.837	788.537	7.885.374	321.228	268.008	768.116	95.819	9.338.545
TOTAL	47.993.006	5.332.556	53.325.562	1.862.399	2.266.371	4.272.515	606.500	62.333.347

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO C – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
BOTICAS	6.443.686	11,2%	101.130	5,4%	0	0,0%	640.963	13,1%	63.311	11,7%	7.249.090	10,8%
CHAVES	14.979.834	26,0%	711.275	38,2%	1.437.275	60,8%	566.782	11,6%	173.888	32,3%	17.869.054	26,5%
MONTALEGRE	11.417.353	19,8%	242.785	13,0%	230.858	9,8%	1.147.401	23,4%	72.865	13,5%	13.111.262	19,5%
RIBEIRA DE PENA	5.639.471	9,8%	155.624	8,4%	134.372	5,7%	572.154	11,7%	64.546	12,0%	6.566.167	9,8%
VALPAÇOS	10.664.084	18,5%	330.357	17,7%	276.232	11,7%	1.087.545	22,2%	85.438	15,9%	12.443.656	18,5%
VILA POUCA DE AGUIAR	8.521.965	14,8%	321.228	17,2%	283.999	12,0%	880.713	18,0%	78.918	14,6%	10.086.823	15,0%
TOTAL	57.666.393	100%	1.862.399	100%	2.362.736	100%	4.895.558	100%	538.966	100%	67.326.052	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO D – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
BOTICAS	5.973.052	11,2%	101.130	5,4%	0	0,0%	559.018	13,1%	70.799	11,7%	6.703.999	10,8%
CHAVES	13.803.168	25,9%	711.275	38,2%	1.388.583	61,3%	497.943	11,7%	187.831	31,0%	16.588.800	26,6%
MONTALEGRE	10.574.467	19,8%	242.785	13,0%	223.553	9,9%	1.000.710	23,4%	82.283	13,6%	12.123.798	19,4%
RIBEIRA DE PENA	5.226.199	9,8%	155.624	8,4%	123.695	5,5%	499.006	11,7%	72.036	11,9%	6.076.560	9,7%
VALPAÇOS	9.863.302	18,5%	330.357	17,7%	262.532	11,6%	947.722	22,2%	97.732	16,1%	11.501.645	18,5%
VILA POUCA DE AGUIAR	7.885.374	14,8%	321.228	17,2%	268.008	11,8%	768.116	18,0%	95.819	15,8%	9.338.545	15,0%
TOTAL	53.325.562	100%	1.862.399	100%	2.266.371	100%	4.272.515	100%	606.500	100%	62.333.347	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO E – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020/2021

Evolução dos Fundos Municipais Alto Tâmega 2020/2021	Municípios							Total Alto Tâmega
	Boticas	Chaves	Montalegre	Ribeira de Pena	Valpaços	Vila Pouca de Aguiar		
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	FEF	5.973.052	13.803.168	10.574.467	5.226.199	9.863.302	7.885.374	53.325.562
	FSM	101.130	711.275	242.785	155.624	330.357	321.228	1.862.399
	IRS	0	1.388.583	223.553	123.695	262.532	268.008	2.266.371
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	559.018	497.943	1.000.710	499.006	947.722	768.116	4.272.515
	IVA	70.799	187.831	82.283	72.036	97.732	95.819	606.500
	TOTAL	6.703.999	16.588.800	12.123.798	6.076.560	11.501.645	9.338.545	62.333.347
FUNDOS MUNICIPAIS 2021	FEF	6.443.686	14.979.834	11.417.353	5.639.471	10.664.084	8.521.965	57.666.393
	FSM	101.130	711.275	242.785	155.624	330.357	321.228	1.862.399
	IRS	0	1.437.275	230.858	134.372	276.232	283.999	2.362.736
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	640.963	566.782	1.147.401	572.154	1.087.545	880.713	4.895.558
	IVA	63.311	173.888	72.865	64.546	85.438	78.918	538.966
	TOTAL	7.249.090	17.869.054	13.111.262	6.566.167	12.443.656	10.086.823	67.326.052
EVOLUÇÃO 2020/2021	FEF	7,9%	8,5%	8,0%	7,9%	8,1%	8,1%	8,1%
	FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	IRS	#DIV/0!	3,5%	3,3%	8,6%	5,2%	6,0%	4,3%
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	14,7%	13,8%	14,7%	14,7%	14,8%	14,7%	14,6%
	IVA	-10,6%	-7,4%	-11,4%	-10,4%	-12,6%	-17,6%	-11,1%
	TOTAL	8,1%	7,7%	8,1%	8,1%	8,2%	8,0%	8,0%

Fonte: Orçamento do Estado 2020/2021
Un: Milhares Euros

QUADRO F – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2019/2020

Evolução dos Fundos Municipais Alto Tâmega 2019/2020	Municípios							Total Alto Tâmega
	Boticas	Chaves	Montalegre	Ribeira de Pena	Valpaços	Vila Pouca de Aguiar		
FUNDOS MUNICIPAIS 2019	FEF	5.648.036	12.738.263	9.977.303	4.940.422	9.307.663	7.432.985	50.044.672
	FSM	101.130	711.275	242.785	155.624	330.357	321.228	1.862.399
	IRS	0	1.342.912	215.244	0	244.759	255.654	2.058.569
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	416.301	387.935	745.230	371.610	705.769	572.017	3.198.862
	TOTAL	6.165.467	15.180.385	11.180.562	5.467.656	10.588.548	8.581.884	57.164.502
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	FEF	5.973.052	13.803.168	10.574.467	5.226.199	9.863.302	7.885.374	53.325.562
	FSM	101.130	711.275	242.785	155.624	330.357	321.228	1.862.399
	IRS	0	1.388.583	223.553	123.695	262.532	268.008	2.266.371
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	559.018	497.943	1.000.710	499.006	947.722	768.116	4.272.515
	IVA	70.799	187.831	82.283	72.036	97.732	95.819	606.500
	TOTAL	6.703.999	16.588.800	12.123.798	6.076.560	11.501.645	9.338.545	62.333.347
EVOLUÇÃO 2019/2020	FEF	5,8%	8,4%	6,0%	5,8%	6,0%	6,1%	6,6%
	FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	IRS	#DIV/0!	3,4%	3,9%	#DIV/0!	7,3%	4,8%	10,1%
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	34,3%	28,4%	34,3%	34,3%	34,3%	34,3%	33,6%
	IVA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	TOTAL	8,7%	9,3%	8,4%	11,1%	8,6%	8,8%	9,0%

Fonte: Orçamento do Estado 2019/2020
Un: Milhares Euros

ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

QUADRO A - FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	FEF			FSM	IRS	N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL					
AROUCA	7.840.382	871.153	8.711.535	618.341	535.239	326.439	107.187	10.298.741
ESPINHO	4.376.208	486.245	4.862.453	675.300	1.733.247	240.599	152.587	7.664.186
GONDOMAR	12.652.146	1.405.794	14.057.940	2.278.209	6.833.089	766.675	431.215	24.367.128
MAIA	4.233.203	470.356	4.703.559	1.655.519	9.253.205	516.613	957.446	17.086.342
MATOSINHOS	5.528.682	614.298	6.142.980	1.996.919	12.893.337	695.994	762.500	22.491.730
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	10.961.647	1.217.961	12.179.608	1.257.317	2.810.406	537.627	198.362	16.983.320
PAREDES	13.463.397	1.495.933	14.959.330	1.945.004	2.029.531	626.525	241.331	19.801.721
PORTO	448.209	49.801	498.010	2.126.515	28.045.427	0	2.599.045	33.268.997
PÓVOA DE VARZIM	5.050.753	561.195	5.611.948	1.266.383	2.243.938	613.948	313.258	10.049.475
SANTA MARIA DA FEIRA	14.005.373	1.556.152	15.561.525	2.530.073	5.141.083	768.774	381.767	24.383.222
SANTO TIRSO	12.369.497	1.374.388	13.743.885	1.288.481	2.326.427	578.458	207.162	18.144.413
SÃO JOÃO DA MADEIRA	3.027.301	336.367	3.363.668	484.564	1.009.239	479.534	127.385	5.464.390
TROFA	5.913.965	657.107	6.571.072	763.960	1.453.858	290.826	147.149	9.226.865
VALE DE CAMBRA	5.943.011	660.335	6.603.346	485.612	530.023	769.276	105.243	8.493.500
VALONGO	6.381.904	709.100	7.091.004	1.507.127	3.891.934	413.299	289.443	13.192.807
VILA DO CONDE	3.096.847	3.096.846	6.193.693	1.495.793	3.699.844	1.098.994	304.905	12.793.229
VILA NOVA DE GAIA	11.956.611	1.328.512	13.285.123	3.995.729	17.618.129	1.154.814	1.044.708	37.098.503
TOTAL	127.249.136	16.891.543	144.140.679	26.370.846	102.047.956	9.878.395	8.370.693	290.808.569

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO B - FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	FEF			FSM	IRS	N.º do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL					
AROUCA	7.534.503	837.167	8.371.670	618.341	483.979	296.642	126.204	9.896.836
ESPINHO	3.989.956	443.328	4.433.284	675.300	1.445.344	210.240	181.662	6.945.830
GONDOMAR	11.667.213	1.296.357	12.963.570	2.278.209	5.538.804	669.935	549.063	21.999.581
MAIA	3.834.484	426.054	4.260.538	1.655.519	8.501.357	451.427	761.866	15.630.707
MATOSINHOS	4.905.783	545.087	5.450.870	1.996.919	11.975.691	608.173	865.736	20.897.389
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	10.063.288	1.118.143	11.181.431	1.257.317	2.565.112	469.789	253.997	15.727.646
PAREDES	12.356.908	1.372.990	13.729.898	1.945.004	1.809.880	547.470	298.932	18.331.184
PORTO	829.999	92.222	922.221	2.126.515	26.160.742	0	2.326.835	31.536.313
PÓVOA DE VARZIM	4.901.336	544.593	5.445.929	1.266.383	2.035.482	549.163	369.616	9.666.573
SANTA MARIA DA FEIRA	12.865.633	1.429.515	14.295.148	2.530.073	4.629.373	671.769	492.779	22.619.142
SANTO TIRSO	11.381.896	1.264.655	12.646.551	1.288.481	2.097.883	505.467	250.849	16.789.231
SÃO JOÃO DA MADEIRA	2.766.084	307.343	3.073.427	484.564	950.667	418.227	147.200	5.074.085
TROFA	5.462.349	606.928	6.069.277	763.960	1.283.005	254.129	182.144	8.552.515
VALE DE CAMBRA	5.775.535	641.726	6.417.261	485.612	570.491	242.406	126.145	7.841.915
VALONGO	5.890.589	654.510	6.545.099	1.507.127	3.481.926	361.148	353.217	12.248.517
VILA DO CONDE	2.852.924	2.852.924	5.705.848	1.495.793	3.373.367	958.491	374.982	11.908.481
VILA NOVA DE GAIA	10.758.993	1.195.444	11.954.437	3.995.729	16.277.861	1.009.098	1.182.977	34.420.102
TOTAL	117.837.473	15.628.986	133.466.459	26.370.846	93.180.964	8.223.574	8.844.204	270.086.047

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO C – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
AROUCA	8.711.535	6,0%	618.341	2,3%	535.239	0,5%	326.439	3,3%	107.187	1,3%	10.298.741	3,5%
ESPINHO	4.862.453	3,4%	675.300	2,6%	1.733.247	1,7%	240.599	2,4%	152.587	1,8%	7.664.186	2,6%
GONDOMAR	14.057.940	9,8%	2.278.209	8,6%	6.833.089	6,7%	766.675	7,8%	431.215	5,2%	24.367.128	8,4%
MAIA	4.703.559	3,3%	1.655.519	6,3%	9.253.205	9,1%	516.613	5,2%	957.446	11,4%	17.086.342	5,9%
MATOSINHOS	6.142.980	4,3%	1.996.919	7,6%	12.893.337	12,6%	695.994	7,0%	762.500	9,1%	22.491.730	7,7%
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	12.179.608	8,4%	1.257.317	4,8%	2.810.406	2,8%	537.627	5,4%	198.362	2,4%	16.983.320	5,8%
PAREDES	14.959.330	10,4%	1.945.004	7,4%	2.029.531	2,0%	626.525	6,3%	241.331	2,9%	19.801.721	6,8%
PORTO	498.010	0,3%	2.126.515	8,1%	28.045.427	27,5%	0	0,0%	2.599.045	31,0%	33.268.997	11,4%
PÓVOA DE VARZIM	5.611.948	3,9%	1.266.383	4,8%	2.243.938	2,2%	613.948	6,2%	313.258	3,7%	10.049.475	3,5%
SANTA MARIA DA FEIRA	15.561.525	10,8%	2.530.073	9,6%	5.141.083	5,0%	768.774	7,8%	381.767	4,6%	24.383.222	8,4%
SANTO TIRSO	13.743.885	9,5%	1.288.481	4,9%	2.326.427	2,3%	578.458	5,9%	207.162	2,5%	18.144.413	6,2%
SÃO JOÃO DA MADEIRA	3.363.668	2,3%	484.564	1,8%	1.009.239	1,0%	479.534	4,9%	127.385	1,5%	5.464.390	1,9%
TROFA	6.571.072	4,6%	763.960	2,9%	1.453.858	1,4%	290.826	2,9%	147.149	1,8%	9.226.865	3,2%
VALE DE CAMBRA	6.603.346	4,6%	485.612	1,8%	530.023	0,5%	769.276	7,8%	105.243	1,3%	8.493.500	2,9%
VALONGO	7.091.004	4,9%	1.507.127	5,7%	3.891.934	3,8%	413.299	4,2%	289.443	3,5%	13.192.807	4,5%
VILA DO CONDE	6.193.693	4,3%	1.495.793	5,7%	3.699.844	3,6%	1.098.994	11,1%	304.905	3,6%	12.793.229	4,4%
VILA NOVA DE GAIA	13.285.123	9,2%	3.995.729	15,2%	17.618.129	17,3%	1.154.814	11,7%	1.044.708	12,5%	37.098.503	12,8%
TOTAL	144.140.679	100%	26.370.846	100%	102.047.956	100%	9.878.395	100%	8.370.693	100%	290.808.569	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO D – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
AROUCA	8.371.670	6,3%	618.341	2,3%	483.979	0,5%	296.642	3,6%	126.204	1,4%	9.896.836	3,7%
ESPINHO	4.433.284	3,3%	675.300	2,6%	1.445.344	1,6%	210.240	2,6%	181.662	2,1%	6.945.830	2,6%
GONDOMAR	12.963.570	9,7%	2.278.209	8,6%	5.538.804	5,9%	669.935	8,1%	549.063	6,2%	21.999.581	8,1%
MAIA	4.260.538	3,2%	1.655.519	6,3%	8.501.357	9,1%	451.427	5,5%	761.866	8,6%	15.630.707	5,8%
MATOSINHOS	5.450.870	4,1%	1.996.919	7,6%	11.975.691	12,9%	608.173	7,4%	865.736	9,8%	20.897.389	7,7%
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	11.181.431	8,4%	1.257.317	4,8%	2.565.112	2,8%	469.789	5,7%	253.997	2,9%	15.727.646	5,8%
PAREDES	13.729.898	10,3%	1.945.004	7,4%	1.809.880	1,9%	547.470	6,7%	298.932	3,4%	18.331.184	6,8%
PORTO	922.221	0,7%	2.126.515	8,1%	26.160.742	28,1%	0	0,0%	2.326.835	26,3%	31.536.313	11,7%
PÓVOA DE VARZIM	5.445.929	4,1%	1.266.383	4,8%	2.035.482	2,2%	549.163	6,7%	369.616	4,2%	9.666.573	3,6%
SANTA MARIA DA FEIRA	14.295.148	10,7%	2.530.073	9,6%	4.629.373	5,0%	671.769	8,2%	492.779	5,6%	22.619.142	8,4%
SANTO TIRSO	12.646.551	9,5%	1.288.481	4,9%	2.097.883	2,3%	505.467	6,1%	250.849	2,8%	16.789.231	6,2%
SÃO JOÃO DA MADEIRA	3.073.427	2,3%	484.564	1,8%	950.667	1,0%	418.227	5,1%	147.200	1,7%	5.074.085	1,9%
TROFA	6.069.277	4,5%	763.960	2,9%	1.283.005	1,4%	254.129	3,1%	182.144	2,1%	8.552.515	3,2%
VALE DE CAMBRA	6.417.261	4,8%	485.612	1,8%	570.491	0,6%	242.406	2,9%	126.145	1,4%	7.841.915	2,9%
VALONGO	6.545.099	4,9%	1.507.127	5,7%	3.481.926	3,7%	361.148	4,4%	353.217	4,0%	12.248.517	4,5%
VILA DO CONDE	5.705.848	4,3%	1.495.793	5,7%	3.373.367	3,6%	958.491	11,7%	374.982	4,2%	11.908.481	4,4%
VILA NOVA DE GAIA	11.954.437	9,0%	3.995.729	15,2%	16.277.861	17,5%	1.009.098	12,3%	1.182.977	13,4%	34.420.102	12,7%
TOTAL	133.466.459	100%	26.370.846	100%	93.180.964	100%	8.223.574	100%	8.844.204	100%	270.086.047	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO E – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020/2021

Evolução dos Fundos Municipais Área Metropolitana do Porto 2020/2021		Municípios													Total AMP			
		Arouca	Espinho	Gondomar	Maia	Matosinhos	Oliveira de Azeméis	Paredes	Porto	Póvoa do Varzim	Stª Mª Feia	Sto Tirso	São João da Madeira	Trofa		Vale de Cambra	Valongo	Vila do Conde
FEF	8.371.670	4.433.284	12.963.570	4.260.538	5.450.870	11.181.431	13.729.898	922.221	5.445.929	14.295.148	12.646.551	3.073.427	6.069.277	6.417.261	6.545.099	5.705.848	11.954.437	133.466.459
FSM	618.341	675.300	2.278.209	1.655.519	1.996.919	1.257.317	1.945.004	2.126.515	1.266.383	2.530.073	1.288.481	484.564	763.960	485.612	1.507.127	1.495.793	3.995.729	26.370.846
IRS	483.979	1.445.344	5.538.804	8.501.357	11.975.691	2.565.112	1.809.880	26.160.742	2.035.482	4.629.373	2.097.883	950.667	1.283.005	570.491	3.481.926	3.373.367	16.277.861	93.180.964
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013																		
FUNDOS MUNICIPAIS 2020																		
IVA	126.204	181.662	549.063	761.866	865.736	253.997	298.932	2.326.835	369.616	492.779	250.849	147.200	182.144	126.145	353.217	374.982	1.182.977	8.844.204
TOTAL	9.896.836	6.945.830	21.999.581	15.630.707	20.897.389	15.727.646	18.331.184	31.536.313	9.666.573	22.619.142	16.789.231	5.074.085	8.552.515	7.841.915	12.248.517	11.908.481	34.420.102	270.086.047
FEF	8.711.535	4.862.453	14.057.940	4.703.559	6.142.980	12.179.608	14.959.330	498.010	5.611.948	15.561.525	13.743.885	3.363.668	6.571.072	6.603.346	7.091.004	6.193.693	13.285.123	144.140.679
FSM	618.341	675.300	2.278.209	1.655.519	1.996.919	1.257.317	1.945.004	2.126.515	1.266.383	2.530.073	1.288.481	484.564	763.960	485.612	1.507.127	1.495.793	3.995.729	26.370.846
IRS	535.239	1.733.247	6.833.089	9.253.205	12.893.337	2.810.406	2.029.531	28.045.427	2.243.938	5.141.083	2.326.427	1.009.239	1.453.858	530.023	3.891.934	3.699.844	17.618.129	102.047.956
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013																		
FUNDOS MUNICIPAIS 2021																		
IVA	107.187	152.587	431.215	957.446	762.500	198.362	241.331	2.599.045	313.258	381.767	207.162	127.385	147.149	105.243	289.443	304.905	1.044.708	8.370.693
TOTAL	10.298.741	7.664.186	24.367.128	17.086.342	22.491.730	16.983.320	19.801.721	33.268.997	10.049.475	24.383.222	18.144.413	5.464.390	9.226.865	8.493.500	13.192.807	12.793.129	37.098.303	290.808.569
FEF	4,1%	9,7%	8,4%	10,4%	12,7%	8,9%	9,0%	-46,0%	3,0%	8,9%	8,7%	9,4%	8,3%	2,9%	8,3%	8,5%	11,1%	8,0%
FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
IRS	10,6%	19,9%	23,4%	8,8%	7,7%	9,6%	12,1%	7,2%	10,2%	11,1%	10,9%	6,2%	13,3%	-7,1%	11,8%	9,7%	8,2%	9,5%
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013																		
EVOLUÇÃO 2020/2021																		
IVA	-15,1%	-16,0%	-21,5%	25,7%	-11,9%	-21,9%	-19,3%	11,7%	-15,2%	-22,5%	-17,4%	-13,5%	-19,7%	-16,6%	-18,1%	-18,7%	-11,7%	-5,4%
TOTAL	4,1%	10,3%	10,8%	9,3%	7,6%	8,0%	8,0%	5,5%	4,0%	7,8%	8,1%	7,7%	7,9%	8,3%	7,7%	7,4%	7,8%	7,7%

Fonte: Orçamento do Estado 2020/2021

Un. Milhares Euros

AVE

QUADRO A - FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	FEF			FSM	IRS	N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL					
CABECEIRAS DE BASTO	7.199.572	799.952	7.999.524	445.190	258.893	290.146	86.723	9.080.476
FAFE	12.622.602	1.402.511	14.025.113	1.040.972	804.658	542.917	167.171	16.580.831
GUIMARÃES	17.986.618	1.998.513	19.985.131	3.421.105	5.941.857	2.831.894	484.321	32.664.308
MONDIM DE BASTO	5.600.274	622.253	6.222.527	244.617	119.682	635.584	69.418	7.291.828
PÓVOA DE LANHOSO	7.019.035	779.893	7.798.928	550.368	452.078	291.239	100.220	9.192.833
VIEIRA DO MINHO	6.403.103	711.456	7.114.559	342.992	261.219	744.810	79.955	8.543.535
VILA NOVA DE FAMALICÃO	16.197.652	1.799.739	17.997.391	2.293.633	4.999.940	836.883	364.589	26.492.436
VIZELA	4.602.286	511.365	5.113.651	485.618	517.038	206.667	107.544	6.430.518
TOTAL	77.631.142	8.625.682	86.256.824	8.824.495	13.355.365	6.380.140	1.459.941	116.276.765

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO B - FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	FEF			FSM	IRS	N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL					
CABECEIRAS DE BASTO	6.614.602	734.956	7.349.558	445.190	242.006	253.535	102.136	8.392.425
FAFE	11.619.757	1.291.084	12.910.841	1.040.972	719.798	474.411	206.553	15.352.575
GUIMARÃES	18.053.927	2.005.992	20.059.919	3.421.105	5.336.260	902.304	594.795	30.314.383
MONDIM DE BASTO	5.181.780	575.753	5.757.533	244.617	113.727	554.327	77.872	6.748.076
PÓVOA DE LANHOSO	6.531.932	725.770	7.257.702	550.368	416.100	257.509	121.908	8.603.587
VIEIRA DO MINHO	5.921.315	657.924	6.579.239	342.992	244.657	649.588	90.866	7.907.342
VILA NOVA DE FAMALICÃO	14.893.664	1.654.852	16.548.516	2.293.633	4.513.199	731.284	461.153	24.547.785
VIZELA	4.229.728	469.970	4.699.698	485.618	524.027	180.590	130.383	6.020.316
TOTAL	73.046.705	8.116.301	81.163.006	8.824.495	12.109.774	4.003.548	1.785.666	107.886.489

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO C – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
CABECEIRAS DE BASTO	7.999.524	9,3%	445.190	5,0%	258.893	1,9%	290.146	4,5%	86.723	5,9%	9.080.476	7,8%
FAFE	14.025.113	16,3%	1.040.972	11,8%	804.658	6,0%	542.917	8,5%	167.171	11,5%	16.580.831	14,3%
GUIMARÃES	19.985.131	23,2%	3.421.105	38,8%	5.941.857	44,5%	2.831.894	44,4%	484.321	33,2%	32.664.308	28,1%
MONDIM DE BASTO	6.222.527	7,2%	244.617	2,8%	119.682	0,9%	635.584	10,0%	69.418	4,8%	7.291.828	6,3%
PÓVOA DE LANHOSO	7.798.928	9,0%	550.368	6,2%	452.078	3,4%	291.239	4,6%	100.220	6,9%	9.192.833	7,9%
VIEIRA DO MINHO	7.114.559	8,2%	342.992	3,9%	261.219	2,0%	744.810	11,7%	79.955	5,5%	8.543.535	7,3%
VILA NOVA DE FAMALICÃO	17.997.391	20,9%	2.293.633	26,0%	4.999.940	37,4%	836.883	13,1%	364.589	25,0%	26.492.436	22,8%
VIZELA	5.113.651	5,9%	485.618	5,5%	517.038	3,9%	206.667	3,2%	107.544	7,4%	6.430.518	5,5%
TOTAL	86.256.824	100%	8.824.495	100%	13.355.365	100%	6.380.140	100%	1.459.941	100%	116.276.765	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO D – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
CABECEIRAS DE BASTO	7.349.558	9,1%	445.190	5,0%	242.006	2,0%	253.535	6,3%	102.136	5,7%	8.392.425	7,8%
FAFE	12.910.841	15,9%	1.040.972	11,8%	719.798	5,9%	474.411	11,8%	206.553	11,6%	15.352.575	14,2%
GUIMARÃES	20.059.919	24,7%	3.421.105	38,8%	5.336.260	44,1%	902.304	22,5%	594.795	33,3%	30.314.383	28,1%
MONDIM DE BASTO	5.757.533	7,1%	244.617	2,8%	113.727	0,9%	554.327	13,8%	77.872	4,4%	6.748.076	6,3%
PÓVOA DE LANHOSO	7.257.702	8,9%	550.368	6,2%	416.100	3,4%	257.509	6,4%	121.908	6,8%	8.603.587	8,0%
VIEIRA DO MINHO	6.579.239	8,1%	342.992	3,9%	244.657	2,0%	649.588	16,2%	90.866	5,1%	7.907.342	7,3%
VILA NOVA DE FAMALICÃO	16.548.516	20,4%	2.293.633	26,0%	4.513.199	37,3%	731.284	18,3%	461.153	25,8%	24.547.785	22,8%
VIZELA	4.699.698	5,8%	485.618	5,5%	524.027	4,3%	180.590	4,5%	130.383	7,3%	6.020.316	5,6%
TOTAL	81.163.006	100%	8.824.495	100%	12.109.774	100%	4.003.548	100%	1.785.666	100%	107.886.489	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO E – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020/2021

Evolução dos Fundos Municipais Ave 2020/2021	Municípios									
	Cabeceiras de Basto	Fafe	Guimarães	Mondim de Basto	Póvoa de Lanhoso	Vieira do Minho	Vila Nova Famalicão	Vizela	Total Ave	
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	FEF	7.349.558	12.910.841	20.059.919	5.757.533	7.257.702	6.579.239	16.548.516	4.699.698	81.163.006
	FSM	445.190	1.040.972	3.421.105	244.617	550.368	342.992	2.293.633	485.618	8.824.495
	IRS	242.006	719.798	5.336.260	113.727	416.100	244.657	4.513.199	524.027	12.109.774
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	253.535	474.411	902.304	554.327	257.509	649.588	731.284	180.590	4.003.548
	IVA	102.136	206.553	594.795	77.872	121.908	90.866	461.153	130.383	1.785.666
	TOTAL	8.392.425	15.352.575	30.314.383	6.748.076	8.603.587	7.907.342	24.547.785	6.020.316	107.886.489
FUNDOS MUNICIPAIS 2021	FEF	7.999.524	14.025.113	19.985.131	6.222.527	7.798.928	7.114.559	17.997.391	5.113.651	86.256.824
	FSM	445.190	1.040.972	3.421.105	244.617	550.368	342.992	2.293.633	485.618	8.824.495
	IRS	258.893	804.658	5.941.857	119.682	452.078	261.219	4.999.940	517.038	13.355.365
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	290.146	542.917	2.831.894	635.584	291.239	744.810	836.883	206.667	6.380.140
	IVA	86.723	167.171	484.321	69.418	100.220	79.955	364.589	107.544	1.459.941
	TOTAL	9.080.476	16.580.831	32.664.308	7.291.828	9.192.833	8.543.535	26.492.436	6.430.518	116.276.765
EVOLUÇÃO 2020/2021	FEF	8,8%	8,6%	-0,4%	8,1%	7,5%	8,1%	8,8%	8,8%	6,3%
	FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	IRS	7,0%	11,8%	11,3%	5,2%	8,6%	6,8%	10,8%	-1,3%	10,3%
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	14,4%	14,4%	213,9%	14,7%	13,1%	14,7%	14,4%	14,4%	59,4%
	IVA	-15,1%	-19,1%	-18,6%	-10,9%	-17,8%	-12,0%	-20,9%	-17,5%	-18,2%
	TOTAL	8,2%	8,0%	7,8%	8,1%	6,8%	8,0%	7,9%	6,8%	7,8%

Fonte: Orçamento do Estado 2020/2021
Un: Milhares Euros

QUADRO F – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2019/2020

Evolução dos Fundos Municipais Ave 2019/2020	Municípios									Total Ave
	Cabeceiras de Basto	Fafe	Guimarães	Mondim de Basto	Póvoa de Lanhoso	Vieira do Minho	Vila Nova Famalicão	Vizela		
FUNDOS MUNICIPAIS 2019	FEF	6.782.864	11.898.816	17.219.548	5.428.909	6.951.789	6.191.773	15.145.368	4.328.024	73.947.091
	FSM	445.190	1.040.972	3.421.105	244.617	550.368	342.992	2.293.633	485.618	8.824.495
	IRS	229.236	672.859	4.975.058	106.960	387.803	239.094	4.235.763	538.908	11.385.681
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	197.072	368.758	1.829.321	412.807	206.916	483.749	568.425	140.372	4.207.420
	TOTAL	7.654.362	13.981.405	27.445.032	6.193.293	8.096.876	7.257.608	22.243.189	5.492.922	98.364.687
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	FEF	7.349.558	12.910.841	20.059.919	5.757.533	7.257.702	6.579.239	16.548.516	4.699.698	81.163.006
	FSM	445.190	1.040.972	3.421.105	244.617	550.368	342.992	2.293.633	485.618	8.824.495
	IRS	242.006	719.798	5.336.260	113.727	416.100	244.657	4.513.199	524.027	12.109.774
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	253.535	474.411	902.304	554.327	257.509	649.588	731.284	180.590	4.003.548
	IVA	102.136	206.553	594.795	77.872	121.908	90.866	461.153	130.383	1.785.666
TOTAL	8.392.425	15.352.575	30.314.383	6.748.076	8.603.587	7.907.342	24.547.785	6.020.316	107.886.489	
EVOLUÇÃO 2019/2020	FEF	8,4%	8,5%	16,5%	6,1%	4,4%	6,3%	9,3%	8,6%	9,8%
	FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	IRS	5,6%	7,0%	7,3%	6,3%	7,3%	2,3%	6,5%	-2,8%	6,4%
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	28,7%	28,7%	-50,7%	34,3%	24,5%	34,3%	28,7%	28,7%	-4,8%
	IVA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Total	9,6%	9,8%	10,5%	9,0%	6,3%	9,0%	10,4%	9,6%	9,7%	

Fonte: Orçamento do Estado 2019/2020
Un: Milhares Euros

CÁVADO

QUADRO A - FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	CORRENTE	FEF		FSM	IRS	N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
		CAPITAL	TOTAL					
AMARES	5.566.847	618.538	6.185.385	431.477	515.915	236.025	108.713	7.477.515
BARCELOS	22.897.711	2.544.190	25.441.901	2.658.456	3.270.996	1.038.084	332.827	32.742.264
BRAGA	10.953.101	1.217.011	12.170.112	3.263.835	8.807.517	875.015	647.091	25.763.570
ESPOSENDE	4.859.582	539.953	5.399.535	842.214	1.505.988	747.605	172.194	8.667.536
TERRAS DE BOURO	5.780.840	642.316	6.423.156	169.383	141.756	222.839	79.306	7.036.440
VILA VERDE	12.644.343	1.404.927	14.049.270	1.187.205	996.665	537.158	162.700	16.932.998
TOTAL	62.702.424	6.966.935	69.669.359	8.552.570	15.238.837	3.656.726	1.502.831	98.620.323

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO B- FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	CORRENTE	FEF		FSM	IRS	N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
		CAPITAL	TOTAL					
AMARES	5.123.252	569.250	5.692.502	431.477	462.899	206.243	117.496	6.910.617
BARCELOS	21.042.486	2.338.054	23.380.540	2.658.456	2.931.385	907.098	429.095	30.306.574
BRAGA	10.042.037	1.115.782	11.157.819	3.263.835	8.198.259	764.605	780.246	24.164.764
ESPOSENDE	4.434.960	492.773	4.927.733	842.214	1.423.837	652.026	202.971	8.048.781
TERRAS DE BOURO	5.323.452	591.495	5.914.947	169.383	134.563	194.721	83.624	6.497.238
VILA VERDE	11.613.183	1.290.354	12.903.537	1.187.205	900.012	469.379	201.818	15.661.951
TOTAL	57.579.370	6.397.708	63.977.078	8.552.570	14.050.955	3.194.072	1.815.250	91.589.925

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO C – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
AMARES	6.185.385	8,9%	431.477	5,0%	515.915	3,4%	236.025	6,5%	108.713	7,2%	7.477.515	7,6%
BARCELOS	25.441.901	36,5%	2.658.456	31,1%	3.270.996	21,5%	1.038.084	28,4%	332.827	22,1%	32.742.264	33,2%
BRAGA	12.170.112	17,5%	3.263.835	38,2%	8.807.517	57,8%	875.015	23,9%	647.091	43,1%	25.763.570	26,1%
ESPOSENDE	5.399.535	7,8%	842.214	9,8%	1.505.988	9,9%	747.605	20,4%	172.194	11,5%	8.667.536	8,8%
TERRAS DE BOURO	6.423.156	9,2%	169.383	2,0%	141.756	0,9%	222.839	6,1%	79.306	5,3%	7.036.440	7,1%
VILA VERDE	14.049.270	20,2%	1.187.205	13,9%	996.665	6,5%	537.158	14,7%	162.700	10,8%	16.932.998	17,2%
TOTAL	69.669.359	100%	8.552.570	100%	15.238.837	100%	3.656.726	100%	1.502.831	100%	98.620.323	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO D – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
AMARES	5.692.502	8,9%	431.477	5,0%	462.899	3,3%	206.243	6,5%	117.496	6,5%	6.910.617	7,5%
BARCELOS	23.380.540	36,5%	2.658.456	31,1%	2.931.385	20,9%	907.098	28,4%	429.095	23,6%	30.306.574	33,1%
BRAGA	11.157.819	17,4%	3.263.835	38,2%	8.198.259	58,3%	764.605	23,9%	780.246	43,0%	24.164.764	26,4%
ESPOSENDE	4.927.733	7,7%	842.214	9,8%	1.423.837	10,1%	652.026	20,4%	202.971	11,2%	8.048.781	8,8%
TERRAS DE BOURO	5.914.947	9,2%	169.383	2,0%	134.563	1,0%	194.721	6,1%	83.624	4,6%	6.497.238	7,1%
VILA VERDE	12.903.537	20,2%	1.187.205	13,9%	900.012	6,4%	469.379	14,7%	201.818	11,1%	15.661.951	17,1%
TOTAL	63.977.078	100%	8.552.570	100%	14.050.955	100%	3.194.072	100%	1.815.250	100%	91.589.925	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO E – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020/2021

Evolução dos Fundos Municipais Cávado 2020/2021	Municípios							Total Cávado
	Boticas	Chaves	Montalegre	Ribeira de Pena	Valpaços	Vila Pouca de Aguiar		
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	FEF	5.692.502	23.380.540	11.157.819	4.927.733	5.914.947	12.903.537	63.977.078
	FSM	431.477	2.658.456	3.263.835	842.214	169.383	1.187.205	8.552.570
	IRS	462.899	2.931.385	8.198.259	1.423.837	134.563	900.012	14.050.955
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	206.243	907.098	764.605	652.026	194.721	469.379	3.194.072
	IVA	117.496	429.095	780.246	202.971	83.624	201.818	1.815.250
	TOTAL	6.910.617	30.306.574	24.164.764	8.048.781	6.497.238	15.661.951	91.589.925
FUNDOS MUNICIPAIS 2021	FEF	6.185.385	25.441.901	12.170.112	5.399.535	6.423.156	14.049.270	69.669.359
	FSM	431.477	2.658.456	3.263.835	842.214	169.383	1.187.205	8.552.570
	IRS	515.915	3.270.996	8.807.517	1.505.988	141.756	996.665	15.238.837
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	236.025	1.038.084	875.015	747.605	222.839	537.158	3.656.726
	IVA	108.713	332.827	647.091	172.194	79.306	162.700	1.502.831
	TOTAL	7.477.515	32.742.264	25.763.570	8.667.536	7.036.440	16.932.998	98.620.323
EVOLUÇÃO 2020/2021	FEF	8,7%	8,8%	9,1%	9,6%	8,6%	8,9%	8,9%
	FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	IRS	11,5%	11,6%	7,4%	5,8%	5,3%	10,7%	8,5%
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	14,4%	14,4%	14,4%	14,7%	14,4%	14,4%	14,5%
	IVA	-7,5%	-22,4%	-17,1%	-15,2%	-5,2%	-19,4%	-17,2%
	TOTAL	8,2%	8,0%	6,6%	7,7%	8,3%	8,1%	7,7%

Fonte: Orçamento do Estado 2020/2021
Un: Milhares Euros

QUADRO F – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2019/2020

Evolução dos Fundos Municipais Cávado 2019/2020	Municípios						Total Cávado	
	Boticas	Chaves	Montalegre	Ribeira de Pena	Valpaços	Vila Pouca de Aguiar		
FUNDOS MUNICIPAIS 2019	FEF	5.233.434	21.558.151	10.257.780	4.677.091	5.636.292	11.888.056	59.250.804
	FSM	431.477	2.658.456	3.263.835	842.214	169.383	1.187.205	8.552.570
	IRS	447.994	2.669.148	7.788.989	1.279.976	124.440	836.802	13.147.349
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	160.312	705.084	1.620.037	485.564	155.518	364.846	3.491.361
	TOTAL	6.273.217	27.590.839	22.930.641	7.284.845	6.085.633	14.276.909	84.442.084
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	FEF	5.692.502	23.380.540	11.157.819	4.927.733	5.914.947	12.903.537	63.977.078
	FSM	431.477	2.658.456	3.263.835	842.214	169.383	1.187.205	8.552.570
	IRS	462.899	2.931.385	8.198.259	1.423.837	134.563	900.012	14.050.955
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	206.243	907.098	764.605	652.026	194.721	469.379	3.194.072
	TOTAL	6.910.617	30.306.574	24.164.764	8.048.781	6.497.238	15.661.951	91.589.925
EVOLUÇÃO 2019/2020	FEF	8,8%	8,5%	8,8%	5,4%	4,9%	8,5%	8,0%
	FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	IRS	3,3%	9,8%	5,3%	11,2%	8,1%	7,6%	6,9%
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	28,7%	28,7%	-52,8%	34,3%	25,2%	28,7%	-8,5%
	Total	10,2%	9,8%	5,4%	10,5%	6,8%	9,7%	8,5%

Fonte: Orçamento do Estado 2019/2020
Un: Milhares Euros

DOURO

QUADRO A - FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	FEF			FSM	IRS	N.º do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL					
ALIJÓ	6.758.295	750.922	7.509.217	258.276	234.403	772.129	85.629	8.859.654
ARMAMAR	4.641.417	515.713	5.157.130	205.985	23.210	528.703	72.621	5.987.649
CARRAZEDA DE ANSIÃES	6.117.920	679.769	6.797.689	144.025	0	682.075	65.523	7.689.312
FREIXO DE ESPADA À CINTA	4.916.633	546.293	5.462.926	62.614	76.144	540.526	58.930	6.201.140
LAMEGO	8.056.468	895.163	8.951.631	721.311	767.374	351.820	156.691	10.948.827
MESÃO FRIO	3.110.302	345.589	3.455.891	141.761	75.530	354.437	59.327	4.086.946
MOIMENTA DA BEIRA	5.698.264	633.140	6.331.404	302.579	231.390	662.463	71.978	7.599.814
MURÇA	4.580.099	508.900	5.088.999	131.180	124.525	515.728	63.001	5.923.433
PENEDONO	4.157.272	461.919	4.619.191	94.507	11.831	460.549	56.338	5.242.416
PESO DA RÉGUA	6.345.429	705.048	7.050.477	379.152	486.606	261.950	98.078	8.276.263
SABROSA	4.929.205	547.689	5.476.894	123.060	128.064	552.715	64.763	6.345.496
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	4.228.422	469.825	4.698.247	121.328	13.249	477.842	68.737	5.379.403
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	6.099.858	677.762	6.777.620	219.183	163.839	690.954	66.832	7.918.428
SERNANCELHE	5.161.243	573.471	5.734.714	160.106	102.923	578.742	63.872	6.640.357
TABUAÇO	5.074.277	563.808	5.638.085	200.361	110.909	574.073	63.257	6.586.685
TAROUCA	4.714.186	523.798	5.237.984	234.264	147.823	542.299	67.182	6.229.552
TORRE DE MONCORVO	7.364.362	818.262	8.182.624	191.629	20.148	827.500	69.952	9.291.853
VILA NOVA DE FOZ CÔA	5.945.987	660.665	6.606.652	143.801	185.163	669.241	65.022	7.669.879
VILA REAL	9.570.859	1.063.429	10.634.288	969.019	2.677.429	472.552	200.967	14.954.255
TOTAL	107.470.498	11.941.165	119.411.663	4.804.141	5.580.560	10.516.298	1.518.700	141.831.362

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO B - FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	FEF		TOTAL	FSM	IRS	N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL						
ALIJÓ	6.270.686	696.743	6.967.429	258.276	204.066	673.415	91.701	8.194.887
ARMAMAR	4.289.260	476.584	4.765.844	205.985	23.116	461.110	79.487	5.535.542
CARRAZEDA DE ANSIÃES	5.664.701	629.411	6.294.112	144.025	0	594.875	73.007	7.106.019
FREIXO DE ESPADA À CINTA	4.555.781	506.198	5.061.979	62.614	76.577	471.421	65.706	5.738.297
LAMEGO	7.382.279	820.253	8.202.532	721.311	715.677	307.427	152.327	10.099.274
MESÃO FRIO	2.880.117	320.013	3.200.130	141.761	68.663	309.124	66.916	3.786.594
MOIMENTA DA BEIRA	5.216.072	579.564	5.795.636	302.579	218.548	572.535	82.255	6.971.553
MURÇA	4.229.614	469.957	4.699.571	131.180	131.813	449.794	71.438	5.483.796
PENEDONO	3.853.958	428.217	4.282.175	94.507	10.983	401.669	62.936	4.852.270
PESO DA RÉGUA	5.843.264	649.252	6.492.516	379.152	438.706	228.897	113.957	7.653.228
SABROSA	4.568.791	507.643	5.076.434	123.060	0	482.053	74.577	5.756.124
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	3.919.590	435.510	4.355.100	121.328	12.157	416.751	77.532	4.982.868
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	5.656.966	628.552	6.285.518	219.183	143.964	602.618	76.082	7.327.365
SERNANCELHE	4.782.216	531.357	5.313.573	160.106	95.234	504.751	70.761	6.144.425
TABUAÇO	4.705.025	522.780	5.227.805	200.361	95.817	500.680	71.781	6.096.444
TAROUCA	4.365.077	485.009	4.850.086	234.264	133.893	472.968	78.670	5.769.881
TORRE DE MONCORVO	6.798.472	755.386	7.553.858	191.629	217.088	721.707	79.941	8.764.223
VILA NOVA DE FOZ CÔA	5.502.420	611.380	6.113.800	143.801	182.127	583.681	74.842	7.098.251
VILA REAL	8.742.669	971.408	9.714.077	969.019	2.504.680	412.925	234.629	13.835.330
TOTAL	99.226.958	11.025.217	110.252.175	4.804.141	5.273.109	9.168.401	1.698.545	131.196.371

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO C – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ALIJÓ	7.509.217	6,3%	258.276	5,4%	234.403	4,2%	772.129	7,3%	85.629	5,6%	8.859.654	6,2%
ARMAMAR	5.157.130	4,3%	205.985	4,3%	23.210	0,4%	528.703	5,0%	72.621	4,8%	5.987.649	4,2%
CARRAZEDA DE ANSIÃES	6.797.689	5,7%	144.025	3,0%	0	0,0%	682.075	6,5%	65.523	4,3%	7.689.312	5,4%
FREIXO DE ESPADA À CINTA	5.462.926	4,6%	62.614	1,3%	76.144	1,4%	540.526	5,1%	58.930	3,9%	6.201.140	4,4%
LAMEGO	8.951.631	7,5%	721.311	15,0%	767.374	13,8%	351.820	3,3%	156.691	10,3%	10.948.827	7,7%
MESÃO FRIO	3.455.891	2,9%	141.761	3,0%	75.530	1,4%	354.437	3,4%	59.327	3,9%	4.086.946	2,9%
MOIMENTA DA BEIRA	6.331.404	5,3%	302.579	6,3%	231.390	4,1%	662.463	6,3%	71.978	4,7%	7.599.814	5,4%
MURÇA	5.088.999	4,3%	131.180	2,7%	124.525	2,2%	515.728	4,9%	63.001	4,1%	5.923.433	4,2%
PENEDONO	4.619.191	3,9%	94.507	2,0%	11.831	0,2%	460.549	4,4%	56.338	3,7%	5.242.416	3,7%
PESO DA RÉGUA	7.050.477	5,9%	379.152	7,9%	486.606	8,7%	261.950	2,5%	98.078	6,5%	8.276.263	5,8%
SABROSA	5.476.894	4,6%	123.060	2,6%	128.064	2,3%	552.715	5,3%	64.763	4,3%	6.345.496	4,5%
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	4.698.247	3,9%	121.328	2,5%	13.249	0,2%	477.842	4,5%	68.737	4,5%	5.379.403	3,8%
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	6.777.620	5,7%	219.183	4,6%	163.839	2,9%	690.954	6,6%	66.832	4,4%	7.918.428	5,6%
SERNANCELHE	5.734.714	4,8%	160.106	3,3%	102.923	1,8%	578.742	5,5%	63.872	4,2%	6.640.357	4,7%
TABUAÇO	5.638.085	4,7%	200.361	4,2%	110.909	2,0%	574.073	5,5%	63.257	4,2%	6.586.685	4,6%
TAROUCA	5.237.984	4,4%	234.264	4,9%	147.823	2,6%	542.299	5,2%	67.182	4,4%	6.229.552	4,4%
TORRE DE MONCORVO	8.182.624	6,9%	191.629	4,0%	20.148	0,4%	827.500	7,9%	69.952	4,6%	9.291.853	6,6%
VILA NOVA DE FOZ CÔA	6.606.652	5,5%	143.801	3,0%	185.163	3,3%	669.241	6,4%	65.022	4,3%	7.669.879	5,4%
VILA REAL	10.634.288	8,9%	969.019	20,2%	2.677.429	48,0%	472.552	4,5%	200.967	13,2%	14.954.255	10,5%
TOTAL	119.411.663	100%	4.804.141	100%	5.580.560	100%	10.516.298	100%	1.518.700	100%	141.831.362	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO D – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ALIJÓ	6.967.429	6,3%	258.276	5,4%	204.066	3,9%	673.415	7,3%	91.701	5,4%	8.194.887	6,2%
ARMAMAR	4.765.844	4,3%	205.985	4,3%	23.116	0,4%	461.110	5,0%	79.487	4,7%	5.535.542	4,2%
CARRAZEDA DE ANSIÃES	6.294.112	5,7%	144.025	3,0%	0	0,0%	594.875	6,5%	73.007	4,3%	7.106.019	5,4%
FREIXO DE ESPADA À CINTA	5.061.979	4,6%	62.614	1,3%	76.577	1,5%	471.421	5,1%	65.706	3,9%	5.738.297	4,4%
LAMEGO	8.202.532	7,4%	721.311	15,0%	715.677	13,6%	307.427	3,4%	152.327	9,0%	10.099.274	7,7%
MESÃO FRIO	3.200.130	2,9%	141.761	3,0%	68.663	1,3%	309.124	3,4%	66.916	3,9%	3.786.594	2,9%
MOIMENTA DA BEIRA	5.795.636	5,3%	302.579	6,3%	218.548	4,1%	572.535	6,2%	82.255	4,8%	6.971.553	5,3%
MURÇA	4.699.571	4,3%	131.180	2,7%	131.813	2,5%	449.794	4,9%	71.438	4,2%	5.483.796	4,2%
PENEDONO	4.282.175	3,9%	94.507	2,0%	10.983	0,2%	401.669	4,4%	62.936	3,7%	4.852.270	3,7%
PESO DA RÉGUA	6.492.516	5,9%	379.152	7,9%	438.706	8,3%	228.897	2,5%	113.957	6,7%	7.653.228	5,8%
SABROSA	5.076.434	4,6%	123.060	2,6%	0	0,0%	482.053	5,3%	74.577	4,4%	5.756.124	4,4%
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	4.355.100	4,0%	121.328	2,5%	12.157	0,2%	416.751	4,5%	77.532	4,6%	4.982.868	3,8%
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	6.285.518	5,7%	219.183	4,6%	143.964	2,7%	602.618	6,6%	76.082	4,5%	7.327.365	5,6%
SERNANCELHE	5.313.573	4,8%	160.106	3,3%	95.234	1,8%	504.751	5,5%	70.761	4,2%	6.144.425	4,7%
TABUAÇO	5.227.805	4,7%	200.361	4,2%	95.817	1,8%	500.680	5,5%	71.781	4,2%	6.096.444	4,6%
TAROUCA	4.850.086	4,4%	234.264	4,9%	133.893	2,5%	472.968	5,2%	78.670	4,6%	5.769.881	4,4%
TORRE DE MONCORVO	7.553.858	6,9%	191.629	4,0%	217.088	4,1%	721.707	7,9%	79.941	4,7%	8.764.223	6,7%
VILA NOVA DE FOZ CÔA	6.113.800	5,5%	143.801	3,0%	182.127	3,5%	583.681	6,4%	74.842	4,4%	7.098.251	5,4%
VILA REAL	9.714.077	8,8%	969.019	20,2%	2.504.680	47,5%	412.925	4,5%	234.629	13,8%	13.835.330	10,5%
TOTAL	110.252.175	100%	4.804.141	100%	5.273.109	100%	9.168.401	100%	1.698.545	100%	131.196.371	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO E – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020/2021

Evolução dos Fundos Municipais Dourou 2020/2021	Municípios														Total Dourou					
	Alfijo	Armanar	Carracedade Ansaes	Freixo de Espada à Cinta	Lamego	Mesão Frio	Molimenta da Beira	Murça	Penedono	Peso da Régua	Sabrosa	Santa Marta de Penaguião	São João da Pesqueira	Semancelhe		Tabuaço	Tarouca	Torre de Moncorvo	Vila Nova de Foz Côa	Vila Real
FEF	6.667.429	4.765.844	6.294.112	5.061.979	8.202.532	3.200.130	5.795.636	4.699.571	4.282.175	6.492.516	5.076.434	4.355.100	6.285.518	5.313.573	5.227.805	4.850.086	7.533.858	6.113.800	9.714.077	110.252.715
FSM	258.276	205.985	144.025	62.614	721.311	141.761	302.579	131.180	94.507	379.152	123.060	121.328	219.183	160.106	200.361	234.264	191.629	143.801	969.019	4.804.141
IRS	204.066	23.116	0	76.577	715.677	68.663	218.548	131.813	10.983	438.706	0	12.157	143.964	95.234	95.817	133.893	217.088	182.127	2.504.680	5.273.109
FUNDOS MUNICIPAIS 2020																				
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	673.415	461.110	594.875	471.421	307.427	309.124	572.555	449.794	401.669	228.897	482.053	416.751	602.618	504.751	500.680	472.968	721.707	583.681	412.925	9.168.401
IVA	91.701	79.487	73.007	65.706	152.327	66.916	82.255	71.438	62.936	113.957	74.577	77.532	76.082	70.761	71.781	78.670	79.941	74.842	234.629	1.698.545
TOTAL	8.194.887	5.535.542	7.106.019	5.738.297	10.099.274	3.786.594	6.971.553	5.483.796	4.852.270	7.653.228	5.756.124	4.982.868	7.327.365	6.144.425	6.095.444	5.769.881	8.764.223	7.098.251	13.835.330	131.196.371
FEF	7.509.217	5.157.130	6.797.689	5.462.926	8.951.631	3.455.891	6.331.404	5.088.999	4.619.191	7.050.477	5.476.894	4.698.247	6.777.620	5.734.714	5.638.085	5.237.984	8.182.624	6.606.652	10.634.288	119.411.663
FSM	258.276	205.985	144.025	62.614	721.311	141.761	302.579	131.180	94.507	379.152	123.060	121.328	219.183	160.106	200.361	234.264	191.629	143.801	969.019	4.804.141
IRS	234.403	23.210	0	76.144	767.374	75.530	231.390	124.525	11.831	486.606	128.064	13.249	163.839	102.923	110.909	147.823	20.148	185.163	2.677.429	5.580.560
FUNDOS MUNICIPAIS 2021																				
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	777.129	528.703	682.075	540.526	351.820	354.437	662.463	515.728	460.549	261.950	552.715	477.842	690.954	578.742	574.073	542.299	827.500	669.241	472.552	10.516.298
IVA	85.629	72.621	65.523	58.930	156.691	59.327	71.978	63.001	56.338	98.078	64.763	68.737	66.832	63.872	63.257	67.182	69.952	65.022	200.967	1.518.700
TOTAL	8.859.654	5.987.649	7.689.312	6.201.140	10.948.827	4.086.946	7.599.814	5.923.433	5.242.416	8.276.263	6.345.496	5.379.403	7.918.428	6.640.357	6.586.685	6.229.552	9.291.853	7.669.879	14.954.255	141.831.362
FEF	7,8%	8,2%	8,0%	7,9%	9,1%	8,0%	9,2%	8,3%	7,9%	8,6%	7,9%	7,9%	7,8%	7,9%	7,8%	8,0%	8,3%	8,1%	9,5%	8,3%
FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
IRS	14,9%	0,4%	#DIV/0!	-0,6%	7,2%	10,0%	5,9%	-5,5%	7,7%	10,9%	#DIV/0!	9,0%	13,8%	8,1%	15,8%	10,4%	-90,7%	1,7%	6,9%	5,8%
EVOLUÇÃO 2020/2021																				
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,4%	14,7%	15,7%	14,7%	14,7%	14,4%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,4%	14,7%
IVA	-6,6%	-8,6%	-10,3%	-10,3%	2,9%	-11,3%	-12,5%	-11,8%	-10,5%	-13,9%	-13,2%	-11,3%	-12,2%	-9,7%	-11,9%	-14,6%	-12,5%	-13,1%	-14,3%	-10,6%
TOTAL	8,1%	8,2%	8,2%	8,1%	8,4%	7,9%	9,0%	8,0%	8,0%	8,1%	10,2%	8,0%	8,1%	8,1%	8,0%	8,0%	6,0%	8,1%	8,1%	8,1%

Fonte: Orçamento do Estado 2020/2021

Un: Milhares Euros

QUADRO F – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2019/2020

Evolução dos Fundos Municipais Douro 2019/2020	Municípios													Total Douro					
	Alfjõ	Armanar	Carraxade Ansiães	Freixo de Espadã Cinte	Lamego	Meação Frio	Móimenta da Beira	Murça	Penadono	Rêgua	Pesoa	Sabrosa	Santa Maria de Penaguão		São João de Pequeira	Sernachele	Tabuaço	Tarouca	Torre de Moncorvo
FEF	6.566.095	4.501.839	5.942.667	4.774.357	7.511.093	3.010.766	5.447.064	4.450.118	4.033.582	5.955.735	4.794.663	4.112.810	5.930.089	4.922.128	4.561.884	7.148.284	5.774.464	8.882.009	103.328.306
FSM	258.276	205.985	144.025	62.614	721.311	141.761	302.579	131.180	94.507	379.152	123.060	121.328	219.183	200.361	234.264	191.629	143.801	969.019	4.804.141
IRS	197.955	0	0	78.970	703.622	70.995	220.712	109.121	12.096	449.453	0	11.171	134.783	98.562	135.929	185.999	168.312	2.387.794	5.060.226
FUNDOS MUNICIPAIS 2019	7.022.326	4.707.824	6.086.692	5.495.941	8.936.016	3.822.522	6.070.356	4.691.419	4.140.085	6.774.140	4.794.663	4.123.981	6.149.272	5.122.489	4.796.148	7.334.913	5.918.267	11.270.002	109.192.125
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	5.014.993	343.389	443.003	351.067	238.962	230.204	426.367	334.962	293.123	177.921	338.995	310.355	448.770	375.889	352.220	537.455	434.667	320.965	6.888.653
TOTAL	7.523.819	5.051.213	6.529.695	5.267.008	9.174.988	3.453.726	6.396.722	5.025.381	4.439.308	6.962.261	5.276.708	4.555.664	6.732.825	5.639.406	5.284.297	8.063.367	6.521.244	12.559.787	120.051.326
FEF	6.957.029	4.765.844	6.294.112	5.061.979	8.202.532	3.200.130	5.795.636	4.699.371	4.282.175	6.492.516	5.076.434	4.355.100	6.285.518	5.327.805	4.850.086	7.553.858	6.413.800	9.714.077	110.352.175
FSM	258.276	205.985	144.025	62.614	721.311	141.761	302.579	131.180	94.507	379.152	123.060	121.328	219.183	200.361	234.264	191.629	143.801	969.019	4.804.141
IRS	204.666	23.116	0	76.577	715.677	68.663	218.548	131.813	10.983	488.706	0	12.157	143.964	95.817	133.893	217.088	182.127	2.504.680	5.273.109
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	7.420.571	4.814.945	6.438.137	5.116.168	9.640.227	3.410.554	6.314.763	4.962.364	4.303.665	7.360.274	5.200.194	4.367.285	6.448.665	5.527.747	5.084.370	7.766.945	6.607.729	10.218.764	115.428.264
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	673.415	461.110	594.875	471.421	307.427	309.124	572.535	449.794	401.669	228.897	482.053	416.751	602.618	504.751	472.968	721.707	583.681	412.925	9.168.401
IVA	91.701	79.487	73.007	65.706	152.327	66.916	82.255	71.438	62.936	113.957	74.577	77.532	76.082	70.761	78.670	79.941	74.842	234.629	1.698.545
TOTAL	8.194.887	5.535.542	7.106.019	5.738.297	10.099.274	3.786.594	6.971.553	5.483.796	4.852.270	7.653.228	5.756.124	4.982.868	7.327.365	6.144.425	5.769.881	8.764.223	7.098.251	13.835.330	131.196.371
FEF	6,1%	5,9%	5,9%	6,0%	9,2%	6,3%	6,4%	5,6%	6,2%	9,0%	5,9%	5,9%	6,0%	6,1%	6,3%	5,7%	5,9%	9,4%	6,7%
FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
IRS	3,1%	#DIV/0!	#DIV/0!	-3,0%	1,7%	-3,3%	-1,0%	20,8%	-9,2%	-2,4%	#DIV/0!	8,8%	6,8%	0,5%	-1,5%	16,7%	8,2%	4,9%	4,2%
EVOLUÇÃO N.º 3 art.º 2020/2021	34,3%	34,3%	34,3%	34,3%	28,7%	34,3%	34,3%	34,3%	34,3%	28,7%	34,3%	34,3%	34,3%	34,3%	34,3%	34,3%	34,3%	28,7%	33,7%
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
TOTAL	8,9%	9,6%	8,8%	8,9%	10,1%	9,6%	9,0%	9,1%	9,3%	9,9%	9,1%	9,4%	8,8%	9,0%	9,2%	8,7%	8,8%	10,2%	9,3%

Fonte: Orçamento do Estado 2019/2020

Un. Milhares Euros

TÂMEGA E SOUSA

QUADRO A - FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	FEF			FSM	IRS	N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL					
AMARANTE	14.416.341	1.601.816	16.018.157	1.188.159	1.428.541	616.631	179.486	19.430.974
BAIÃO	8.146.178	905.131	9.051.309	552.134	318.473	328.318	101.030	10.351.264
CASTELO DE PAIVA	5.853.885	650.432	6.504.317	479.191	300.502	241.029	89.997	7.615.036
CELORICO DE BASTO	8.019.073	891.008	8.910.081	478.902	276.756	320.859	88.844	10.075.442
CINFÃES	8.530.556	947.839	9.478.395	619.713	178.679	344.003	92.130	10.712.920
FELGUEIRAS	10.179.864	1.131.096	11.310.960	1.484.706	1.407.411	469.983	172.869	14.845.929
LOUSADA	9.076.249	1.008.472	10.084.721	1.209.265	770.943	405.609	149.483	12.620.021
MARCO DE CANAVESES	13.027.646	1.447.516	14.475.162	1.527.319	798.005	562.533	163.578	17.526.597
PAÇOS DE FERREIRA	7.854.138	872.682	8.726.820	1.321.471	1.134.333	370.035	178.352	11.731.011
PENAFIEL	14.476.902	1.608.545	16.085.447	2.005.202	1.842.536	659.593	226.029	20.818.807
RESENDE	6.465.828	718.425	7.184.253	304.148	0	254.637	70.637	7.813.675
TOTAL	106.046.660	11.782.962	117.829.622	11.170.210	8.456.179	4.573.230	1.512.435	143.541.676

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO B - FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	FEF			FSM	IRS	N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL					
AMARANTE	13.251.044	1.472.338	14.723.382	1.188.159	1.297.118	538.824	215.895	17.963.378
BAIÃO	7.486.952	831.884	8.318.836	552.134	291.583	286.891	112.963	9.562.407
CASTELO DE PAIVA	5.376.781	597.420	5.974.201	479.191	218.515	210.616	103.169	6.985.692
CELORICO DE BASTO	7.373.896	819.322	8.193.218	478.902	282.260	280.372	106.492	9.341.244
CINFÃES	7.847.264	871.918	8.719.182	619.713	156.824	300.596	107.777	9.904.092
FELGUEIRAS	9.369.347	1.041.038	10.410.385	1.484.706	1.220.969	410.680	217.284	13.744.024
LOUSADA	8.325.532	925.059	9.250.591	1.209.265	687.746	354.428	182.554	11.684.584
MARCO DE CANAVESES	11.958.415	1.328.713	13.287.128	1.527.319	707.572	491.552	194.824	16.208.395
PAÇOS DE FERREIRA	7.204.085	800.454	8.004.539	1.321.471	1.000.764	323.344	222.599	10.872.717
PENAFIEL	13.303.472	1.478.163	14.781.635	2.005.202	1.620.784	576.365	283.398	19.267.384
RESENDE	5.958.316	662.035	6.620.351	304.148	0	222.506	82.092	7.229.097
TOTAL	97.455.104	10.828.344	108.283.448	11.170.210	7.484.135	3.996.174	1.829.047	132.763.014

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO C – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
AMARANTE	16.018.157	13,6%	1.188.159	10,6%	1.428.541	16,9%	616.631	13,5%	179.486	11,9%	19.430.974	13,5%
BAIÃO	9.051.309	7,7%	552.134	4,9%	318.473	3,8%	328.318	7,2%	101.030	6,7%	10.351.264	7,2%
CASTELO DE PAIVA	6.504.317	5,5%	479.191	4,3%	300.502	3,6%	241.029	5,3%	89.997	6,0%	7.615.036	5,3%
CELORICO DE BASTO	8.910.081	7,6%	478.902	4,3%	276.756	3,3%	320.859	7,0%	88.844	5,9%	10.075.442	7,0%
CINFÃES	9.478.395	8,0%	619.713	5,5%	178.679	2,1%	344.003	7,5%	92.130	6,1%	10.712.920	7,5%
FELGUEIRAS	11.310.960	9,6%	1.484.706	13,3%	1.407.411	16,6%	469.983	10,3%	172.869	11,4%	14.845.929	10,3%
LOUSADA	10.084.721	8,6%	1.209.265	10,8%	770.943	9,1%	405.609	8,9%	149.483	9,9%	12.620.021	8,8%
MARCO DE CANAVESES	14.475.162	12,3%	1.527.319	13,7%	798.005	9,4%	562.533	12,3%	163.578	10,8%	17.526.597	12,2%
PAÇOS DE FERREIRA	8.726.820	7,4%	1.321.471	11,8%	1.134.333	13,4%	370.035	8,1%	178.352	11,8%	11.731.011	8,2%
PENAFIEL	16.085.447	13,7%	2.005.202	18,0%	1.842.536	21,8%	659.593	14,4%	226.029	14,9%	20.818.807	14,5%
RESENDE	7.184.253	6,1%	304.148	2,7%	0	0,0%	254.637	5,6%	70.637	4,7%	7.813.675	5,4%
TOTAL	117.829.622	100%	11.170.210	100%	8.456.179	100%	4.573.230	100%	1.512.435	100%	143.541.676	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO D – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
AMARANTE	14.723.382	13,6%	1.188.159	10,6%	1.297.118	17,3%	538.824	13,5%	215.895	11,8%	17.963.378	13,5%
BAIÃO	8.318.836	7,7%	552.134	4,9%	291.583	3,9%	286.891	7,2%	112.963	6,2%	9.562.407	7,2%
CASTELO DE PAIVA	5.974.201	5,5%	479.191	4,3%	218.515	2,9%	210.616	5,3%	103.169	5,6%	6.985.692	5,3%
CELORICO DE BASTO	8.193.218	7,6%	478.902	4,3%	282.260	3,8%	280.372	7,0%	106.492	5,8%	9.341.244	7,0%
CINFÃES	8.719.182	8,1%	619.713	5,5%	156.824	2,1%	300.596	7,5%	107.777	5,9%	9.904.092	7,5%
FELGUEIRAS	10.410.385	9,6%	1.484.706	13,3%	1.220.969	16,3%	410.680	10,3%	217.284	11,9%	13.744.024	10,4%
LOUSADA	9.250.591	8,5%	1.209.265	10,8%	687.746	9,2%	354.428	8,9%	182.554	10,0%	11.684.584	8,8%
MARCO DE CANAVESES	13.287.128	12,3%	1.527.319	13,7%	707.572	9,5%	491.552	12,3%	194.824	10,7%	16.208.395	12,2%
PAÇOS DE FERREIRA	8.004.539	7,4%	1.321.471	11,8%	1.000.764	13,4%	323.344	8,1%	222.599	12,2%	10.872.717	8,2%
PENAFIEL	14.781.635	13,7%	2.005.202	18,0%	1.620.784	21,7%	576.365	14,4%	283.398	15,5%	19.267.384	14,5%
RESENDE	6.620.351	6,1%	304.148	2,7%	0	0,0%	222.506	5,6%	82.092	4,5%	7.229.097	5,4%
TOTAL	108.283.448	100%	11.170.210	100%	7.484.135	100%	3.996.174	100%	1.829.047	100%	132.763.014	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO E – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020/2021

Evolução dos Fundos Municipais Tâmega e Sousa 2020/2021	Municípios												Total Tâmega e Sousa
	Amarante	Baião	Castelo de Paiva	Celorico de Basto	Cinfães	Felgueiras	Lousada	Marco de Canaveses	Paços de Ferreira	Penafiel	Resende		
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	FEF	14.723.382	8.318.836	5.974.201	8.193.218	8.719.182	10.410.385	9.250.591	13.287.128	8.004.539	14.781.635	6.620.351	108.283.448
	FSM	1.188.159	552.134	479.191	478.902	619.713	1.484.706	1.209.265	1.527.319	1.321.471	2.005.202	304.148	11.170.210
	IRS	1.297.118	291.583	218.515	282.260	156.824	1.220.969	687.746	707.572	1.000.764	1.620.784	0	7.484.135
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	538.824	286.891	210.616	280.372	300.596	410.680	354.428	491.552	323.344	576.365	222.506	3.996.174
	IVA	215.895	112.963	103.169	106.492	107.777	217.284	182.554	194.824	222.599	283.398	82.092	1.829.047
	TOTAL	17.963.378	9.562.407	6.985.692	9.341.244	9.904.092	13.744.024	11.684.584	16.208.395	10.872.717	19.267.384	7.229.097	132.763.014
FUNDOS MUNICIPAIS 2021	FEF	16.018.157	9.051.309	6.504.317	8.910.081	9.478.395	11.310.960	10.084.721	14.475.162	8.726.820	16.085.447	7.184.253	117.829.622
	FSM	1.188.159	552.134	479.191	478.902	619.713	1.484.706	1.209.265	1.527.319	1.321.471	2.005.202	304.148	11.170.210
	IRS	1.428.541	318.473	300.502	276.756	178.679	1.407.411	770.943	798.005	1.134.333	1.842.536	0	8.456.179
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	616.631	328.318	241.029	320.859	344.003	469.983	405.609	562.533	370.035	659.593	254.637	4.573.230
	IVA	179.486	101.030	89.997	88.844	92.130	172.869	149.483	163.578	178.352	226.029	70.637	1.512.435
	TOTAL	19.430.974	10.351.264	7.615.036	10.075.442	10.712.920	14.845.929	12.620.021	17.526.597	11.731.011	20.818.807	7.813.675	143.541.676
EVOLUÇÃO 2020/2021	FEF	8,8%	8,8%	8,9%	8,7%	8,7%	8,7%	9,0%	8,9%	9,0%	8,8%	8,5%	8,8%
	FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	IRS	10,1%	9,2%	37,5%	-1,9%	13,9%	15,3%	12,1%	12,8%	13,3%	13,7%	#DIV/0!	13,0%
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%
	IVA	-16,9%	-10,6%	-12,8%	-16,6%	-14,5%	-20,4%	-18,1%	-16,0%	-19,9%	-20,2%	-14,0%	-17,3%
	TOTAL	8,2%	8,2%	9,0%	7,9%	8,2%	8,0%	8,0%	8,1%	7,9%	8,1%	8,1%	8,1%

Fonte: Orçamento do Estado 2020/2021
Un: Milhares Euros

QUADRO F – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2019/2020

Evolução dos Fundos Municipais Tâmega e Sousa 2019/2020	Municípios											Total Tâmega e Sousa
	Amarante	Baião	Castelo de Paiva	Celorico de Basto	Cinfães	Felgueiras	Lousada	Marco de Canaveses	Paços de Ferreira	Penafiel	Resende	
FEF	13.545.713	7.673.072	5.512.968	7.564.438	8.049.349	9.514.851	8.510.310	12.192.302	7.328.936	13.560.448	6.142.182	99.594.569
FSM	1.188.159	552.134	479.191	478.902	619.713	1.484.706	1.209.265	1.527.319	1.321.471	2.005.202	304.148	11.170.210
IRS	1.236.501	278.036	200.284	266.708	144.239	1.172.709	628.354	679.714	933.282	1.517.412	0	7.057.239
FUNDOS MUNICIPAIS 2019												
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	418.826	222.999	163.711	217.933	233.652	319.220	275.496	382.082	251.334	448.006	172.953	3.106.212
TOTAL	16.389.199	8.726.241	6.356.154	8.527.981	9.046.953	12.491.486	10.623.425	14.781.417	9.835.023	17.531.068	6.619.283	120.928.230
FEF	14.723.382	8.318.836	5.974.201	8.193.218	8.719.182	10.410.385	9.250.591	13.287.128	8.004.539	14.781.635	6.620.351	108.283.448
FSM	1.188.159	552.134	479.191	478.902	619.713	1.484.706	1.209.265	1.527.319	1.321.471	2.005.202	304.148	11.170.210
IRS	1.297.118	291.583	218.515	282.260	156.824	1.220.969	687.746	707.572	1.000.764	1.620.784	0	7.484.135
FUNDOS MUNICIPAIS 2020												
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	538.824	286.891	210.616	280.372	300.596	410.680	354.428	491.552	323.344	576.365	222.506	3.996.174
IVA	215.895	112.963	103.169	106.492	107.777	217.284	182.554	194.824	222.599	283.398	82.092	1.829.047
TOTAL	17.963.378	9.562.407	6.985.692	9.341.244	9.904.092	13.744.024	11.684.584	16.208.395	10.872.717	19.267.384	7.229.097	132.763.014
FEF	8,7%	8,4%	8,4%	8,3%	8,3%	9,4%	8,7%	9,0%	9,2%	9,0%	7,8%	8,7%
FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
IRS	4,9%	4,9%	9,1%	5,8%	8,7%	4,1%	9,5%	4,1%	7,2%	6,8%	#DIV/0!	6,0%
EVOLUÇÃO 2019/2020												
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%
IVA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Total	9,6%	9,6%	9,9%	9,5%	9,5%	10,0%	10,0%	9,7%	10,6%	9,9%	9,2%	9,8%

Fonte: Orçamento do Estado 2019/2020
Un: Milhares Euros

TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

QUADRO A - FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	CORRENTE	FEF CAPITAL	TOTAL	FSM	IRS	N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
ALFÂNDEGA DA FÉ	5.624.400	624.933	6.249.333	107.515	106.609	624.823	61.839	7.150.119
BRAGANÇA	12.734.516	1.414.946	14.149.462	544.845	1.845.171	1.595.949	162.689	18.298.116
MACEDO DE CAVALEIROS	9.864.227	1.096.025	10.960.252	292.193	91.149	1.129.762	84.327	12.557.683
MIRANDA DO DOURO	6.783.994	753.777	7.537.771	135.613	223.069	761.955	71.473	8.729.881
MIRANDELA	9.969.467	1.107.719	11.077.186	510.594	396.052	1.194.576	104.446	13.282.854
MOGADOURO	9.039.829	1.004.425	10.044.254	177.796	134.689	1.012.352	70.776	11.439.867
VILA FLOR	5.731.873	636.875	6.368.748	149.385	0	644.201	63.820	7.226.154
VIMIOSO	6.216.182	690.687	6.906.869	77.021	108.305	684.349	59.729	7.836.273
VINHAIS	9.196.100	1.021.789	10.217.889	172.642	50.368	1.018.817	68.209	11.527.925
TOTAL	75.160.588	8.351.176	83.511.764	2.167.604	2.955.412	8.666.784	747.308	98.048.872

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO B - FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	CORRENTE	FEF CAPITAL	TOTAL	FSM	IRS	N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013	IVA	TOTAL
ALFÂNDEGA DA FÉ	5.215.518	579.502	5.795.020	107.515	109.791	544.942	68.883	6.626.151
BRAGANÇA	11.760.273	1.306.697	13.066.970	544.845	1.745.111	1.391.912	195.305	16.944.143
MACEDO DE CAVALEIROS	9.138.461	1.015.384	10.153.845	292.193	85.006	985.325	97.673	11.614.042
MIRANDA DO DOURO	6.287.238	698.582	6.985.820	135.613	210.433	664.542	80.093	8.076.501
MIRANDELA	9.223.647	1.024.850	10.248.497	510.594	441.388	1.041.853	131.940	12.374.272
MOGADOURO	8.373.647	930.405	9.304.052	177.796	129.728	882.927	81.545	10.576.048
VILA FLOR	5.314.921	590.547	5.905.468	149.385	0	561.843	72.656	6.689.352
VIMIOSO	5.764.675	640.519	6.405.194	77.021	102.897	596.858	67.110	7.249.080
VINHAIS	8.526.799	947.422	9.474.221	172.642	93.988	888.565	78.478	10.707.894
TOTAL	69.605.179	7.733.908	77.339.087	2.167.604	2.918.342	7.558.767	873.683	90.857.483

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO C – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2021

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ALFÂNDEGA DA FÉ	6.249.333	7,5%	107.515	5,0%	106.609	3,6%	624.823	7,2%	61.839	8,3%	7.150.119	7,3%
BRAGANÇA	14.149.462	16,9%	544.845	25,1%	1.845.171	62,4%	1.595.949	18,4%	162.689	21,8%	18.298.116	18,7%
MACEDO DE CAVALEIROS	10.960.252	13,1%	292.193	13,5%	91.149	3,1%	1.129.762	13,0%	84.327	11,3%	12.557.683	12,8%
MIRANDA DO DOURO	7.537.771	9,0%	135.613	6,3%	223.069	7,5%	761.955	8,8%	71.473	9,6%	8.729.881	8,9%
MIRANDELA	11.077.186	13,3%	510.594	23,6%	396.052	13,4%	1.194.576	13,8%	104.446	14,0%	13.282.854	13,5%
MOGADOURO	10.044.254	12,0%	177.796	8,2%	134.689	4,6%	1.012.352	11,7%	70.776	9,5%	11.439.867	11,7%
VILA FLOR	6.368.748	7,6%	149.385	6,9%	0	0,0%	644.201	7,4%	63.820	8,5%	7.226.154	7,4%
VIMIOSO	6.906.869	8,3%	77.021	3,6%	108.305	3,7%	684.349	7,9%	59.729	8,0%	7.836.273	8,0%
VINHAIS	10.217.889	12,2%	172.642	8,0%	50.368	1,7%	1.018.817	11,8%	68.209	9,1%	11.527.925	11,8%
TOTAL	83.511.764	100%	2.167.604	100%	2.955.412	100%	8.666.784	100%	747.308	100%	98.048.872	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2021

Un: Milhares Euros

QUADRO D – ESTRUTURA DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020

MUNICÍPIOS	FEF		FSM		IRS		N.º3 do artigo 35.º da Lei 73/2013		IVA		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ALFÂNDEGA DA FÉ	5.795.020	7,5%	107.515	5,0%	109.791	3,8%	544.942	7,2%	68.883	7,9%	6.626.151	7,3%
BRAGANÇA	13.066.970	16,9%	544.845	25,1%	1.745.111	59,8%	1.391.912	18,4%	195.305	22,4%	16.944.143	18,6%
MACEDO DE CAVALEIROS	10.153.845	13,1%	292.193	13,5%	85.006	2,9%	985.325	13,0%	97.673	11,2%	11.614.042	12,8%
MIRANDA DO DOURO	6.985.820	9,0%	135.613	6,3%	210.433	7,2%	664.542	8,8%	80.093	9,2%	8.076.501	8,9%
MIRANDELA	10.248.497	13,3%	510.594	23,6%	441.388	15,1%	1.041.853	13,8%	131.940	15,1%	12.374.272	13,6%
MOGADOURO	9.304.052	12,0%	177.796	8,2%	129.728	4,4%	882.927	11,7%	81.545	9,3%	10.576.048	11,6%
VILA FLOR	5.905.468	7,6%	149.385	6,9%	0	0,0%	561.843	7,4%	72.656	8,3%	6.689.352	7,4%
VIMIOSO	6.405.194	8,3%	77.021	3,6%	102.897	3,5%	596.858	7,9%	67.110	7,7%	7.249.080	8,0%
VINHAIS	9.474.221	12,3%	172.642	8,0%	93.988	3,2%	888.565	11,8%	78.478	9,0%	10.707.894	11,8%
TOTAL	77.339.087	100%	2.167.604	100%	2.918.342	100%	7.558.767	100%	873.683	100%	90.857.483	100%

Fonte: Orçamento do Estado 2020

Un: Milhares Euros

QUADRO E – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2020/2021

Evolução dos Fundos Municipais Terras de Trás-os-Montes 2020/2021	Municípios										
	Alfândega da Fé	Bragança	Macedo de Cavaleiros	Mirando do Douro	Mirandela	Mogadouro	Vila Flor	Vimioso	Vinhais	Total Terras de Trás-os-Montes	
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	FEF	5.795.020	13.066.970	10.153.845	6.985.820	10.248.497	9.304.052	5.905.468	6.405.194	9.474.221	77.339.087
	FSM	107.515	544.845	292.193	135.613	510.594	177.796	149.385	77.021	172.642	2.167.604
	IRS	109.791	1.745.111	85.006	210.433	441.388	129.728	0	102.897	93.988	2.918.342
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	544.942	1.391.912	985.325	664.542	1.041.853	882.927	561.843	596.858	888.565	7.558.767
	IVA	68.883	195.305	97.673	80.093	131.940	81.545	72.656	67.110	78.478	873.683
	TOTAL	6.626.151	16.944.143	11.614.042	8.076.501	12.374.272	10.576.048	6.689.352	7.249.080	10.707.894	90.857.483
FUNDOS MUNICIPAIS 2021	FEF	6.249.333	14.149.462	10.960.252	7.537.771	11.077.186	10.044.254	6.368.748	6.906.869	10.217.889	83.511.764
	FSM	107.515	544.845	292.193	135.613	510.594	177.796	149.385	77.021	172.642	2.167.604
	IRS	106.609	1.845.171	91.149	223.069	396.052	134.689	0	108.305	50.368	2.955.412
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	624.823	1.595.949	1.129.762	761.955	1.194.576	1.012.352	644.201	684.349	1.018.817	8.666.784
	IVA	61.839	162.689	84.327	71.473	104.446	70.776	63.820	59.729	68.209	747.308
	TOTAL	7.150.119	18.298.116	12.557.683	8.729.881	13.282.854	11.439.867	7.226.154	7.836.273	11.527.925	98.048.872
EVOLUÇÃO 2020/2021	FEF	7,8%	8,3%	7,9%	7,9%	8,1%	8,0%	7,8%	7,8%	7,8%	8,0%
	FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	IRS	-2,9%	5,7%	7,2%	6,0%	-10,3%	3,8%	#DIV/0!	5,3%	-46,4%	1,3%
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%
	IVA	-10,2%	-16,7%	-13,7%	-10,8%	-20,8%	-13,2%	-12,2%	-11,0%	-13,1%	-14%
	TOTAL	7,9%	8,0%	8,1%	8,1%	7,3%	8,2%	8,0%	8,1%	7,7%	7,9%

Fonte: Orçamento do Estado 2020/2021
Un: Milhares Euros

QUADRO F – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS 2019/2020

Evolução dos Fundos Municipais Terras de Trás-os-Montes 2020/2021	Municípios										Total Terras de Trás-os-Montes
	Alfândega da Fé	Bragança	Macedo de Cavaleiros	Mirando do Douro	Mirandela	Mogadouro	Vila Flor	Vimioso	Vinhais		
FUNDOS MUNICIPAIS 2019	FEF	5.465.393	12.275.214	9.606.883	6.583.281	9.639.469	8.780.434	5.577.532	6.040.649	8.937.261	72.906.116
	FSM	107.515	544.845	292.193	135.613	510.594	177.796	149.385	77.021	172.642	2.167.604
	IRS	109.704	1.694.701	75.166	210.896	571.447	124.433	0	106.318	93.592	2.986.257
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	405.819	1.036.557	733.772	494.884	775.868	657.516	418.405	444.480	661.715	5.629.016
	TOTAL	6.088.431	15.551.317	10.708.014	7.424.674	11.497.378	9.740.179	6.145.322	6.668.468	9.865.210	83.688.993
FUNDOS MUNICIPAIS 2020	FEF	5.795.020	13.066.970	10.153.845	6.985.820	10.248.497	9.304.052	5.905.468	6.405.194	9.474.221	77.339.087
	FSM	107.515	544.845	292.193	135.613	510.594	177.796	149.385	77.021	172.642	2.167.604
	IRS	109.791	1.745.111	85.006	210.433	441.388	129.728	0	102.897	93.988	2.918.342
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	544.942	1.391.912	985.325	664.542	1.041.853	882.927	561.843	596.858	888.565	7.558.767
	IVA	68.883	195.305	97.673	80.093	131.940	81.545	72.656	67.110	78.478	873.683
TOTAL	6.626.151	16.944.143	11.614.042	8.076.501	12.374.272	10.576.048	6.689.352	7.249.080	10.707.894	90.857.483	
EVOLUÇÃO 2019/2020	FEF	6,0%	6,5%	5,7%	6,1%	6,3%	6,0%	5,9%	6,0%	6,0%	6,1%
	FSM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	IRS	0,1%	3,0%	13,1%	-0,2%	-22,8%	4,3%	#DIV/0!	-3,2%	0,4%	-2,3%
	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	34,3%	34,3%	34,3%	34,3%	34,3%	34,3%	34,3%	34,3%	34,3%	34,3%
	IVA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
TOTAL	8,8%	9,0%	8,5%	8,8%	7,6%	8,6%	8,9%	8,7%	8,5%	8,6%	

Fonte: Orçamento do Estado 2019/2020
Un: Milhares Euros

ANEXO IV – TAXAS DE IRS 2020

QUADRO G – Taxas de IRS 2020

NUTS II	0	0,5	1	2	2,5	2,8	3	3,4	3,5	3,8	4	4,1	4,4	4,5	4,8	5	N.º MUNICÍPIOS
Norte	8	1	3	2	1		5	1			7	1		4	1	52	86
Centro	9			1	6	1	5		1		14			2		38	77
AML			1		2		2		2	3	4			3	4	31	52
Alentejo	1			1	5		2		3		1		1	3		30	47
Algarve	4				2		1							1		8	16
RAA					1		1			1	2			1		13	19
RAM	3						2		1		3					2	11
TOTAL	25	1	4	4	17	1	18	1	7	4	31	1	1	14	5	174	308
PERCENTAGENS	8,12%	0,32%	1,30%	1,30%	5,52%	0,32%	5,84%	0,32%	2,27%	1,30%	10,06%	0,32%	0,32%	4,55%	1,62%	56,49%	100%

ANEXO V – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS, NA REGIÃO DO NORTE, DE 2018 a 2021

QUADRO H – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS, NA REGIÃO DO NORTE, DE 2018 a 2021

MUNICÍPIO	Fundos Municipais 2018	Fundos Municipais 2019	Fundos Municipais 2020	Fundos Municipais 2021	Fundos Municipais 2019/2018	Fundos Municipais 2020/2019	Fundos Municipais 2021/2020
ALFÂNDEGA DA FÉ	5.754.544	6.088.431	6.626.151	7.150.119	5,8%	8,8%	7,9%
ALIJÓ	7.111.216	7.523.819	8.194.887	8.859.654	5,8%	8,9%	8,1%
AMARANTE	15.209.879	16.389.199	17.963.378	19.430.974	7,8%	9,6%	8,2%
AMARES	5.821.814	6.273.217	6.910.617	7.477.515	7,8%	10,2%	8,2%
ARCOS DE VALDEVEZ	11.224.582	12.102.754	13.232.278	14.329.743	7,8%	9,3%	8,3%
ARMAMAR	4.765.678	5.051.213	5.535.542	5.987.649	6,0%	9,6%	8,2%
AROUCA	8.459.211	9.416.314	9.896.836	10.298.741	11,3%	5,1%	4,1%
BAIÃO	8.098.326	8.726.241	9.562.407	10.351.264	7,8%	9,6%	8,2%
BARCELOS	25.605.481	27.590.839	30.306.574	32.742.264	7,8%	9,8%	8,0%
BOTICAS	5.824.547	6.165.467	6.703.999	7.249.090	5,9%	8,7%	8,1%
BRAGA	21.823.768	22.930.641	24.164.764	25.763.570	5,1%	5,4%	6,6%
BRAGANÇA	14.698.491	15.551.317	16.944.143	18.298.116	5,8%	9,0%	8,0%
CABECEIRAS DE BASTO	7.101.907	7.654.362	8.392.425	9.080.476	7,8%	9,6%	8,2%
CAMINHA	6.165.479	6.357.909	7.229.771	7.568.716	3,1%	13,7%	4,7%
CARRAZEDA DE ANSIÃES	6.210.107	6.529.695	7.106.019	7.689.312	5,1%	8,8%	8,2%
CASTELO DE PAIVA	5.897.776	6.356.154	6.985.692	7.615.036	7,8%	9,9%	9,0%
CELORICO DE BASTO	7.914.331	8.527.981	9.341.244	10.075.442	7,8%	9,5%	7,9%
CHAVES	14.088.048	15.180.385	16.588.800	17.869.054	7,8%	9,3%	7,7%
CINFÃES	8.391.944	9.046.953	9.904.092	10.712.920	7,8%	9,5%	8,2%
ESPINHO	5.934.632	6.319.491	6.945.830	7.664.186	6,5%	9,9%	10,3%
ESPOSENDE	6.885.348	7.284.845	8.048.781	8.667.536	5,8%	10,5%	7,7%
FAFE	12.966.013	13.981.405	15.352.575	16.580.831	7,8%	9,8%	8,0%
FELGUEIRAS	11.592.634	12.491.486	13.744.024	14.845.929	7,8%	10,0%	8,0%

MUNICÍPIO	Fundos Municipais 2018	Fundos Municipais 2019	Fundos Municipais 2020	Fundos Municipais 2021	Fundos Municipais 2019/2018	Fundos Municipais 2020/2019	Fundos Municipais 2021/2020
FREIXO DE ESPADA À CINTA	4.978.168	5.267.008	5.738.297	6.201.140	5,8%	8,9%	8,1%
GONDOMAR	18.910.868	19.784.524	21.999.581	24.367.128	4,6%	11,2%	10,8%
GUIMARÃES	25.939.961	27.445.032	30.314.383	32.664.308	5,8%	10,5%	7,8%
LAMEGO	8.678.030	9.174.988	10.099.274	10.948.827	5,7%	10,1%	8,4%
LOUSADA	9.855.962	10.623.425	11.684.584	12.620.021	7,8%	10,0%	8,0%
MACEDO DE CAVALEIROS	10.102.830	10.708.014	11.614.042	12.557.683	6,0%	8,5%	8,1%
MAIA	12.742.836	13.730.870	15.630.707	17.086.342	7,8%	13,8%	9,3%
MARCO DE CANAVESES	13.875.489	14.781.417	16.208.395	17.526.597	6,5%	9,7%	8,1%
MATOSINHOS	17.167.449	18.498.552	20.897.389	22.491.730	7,8%	13,0%	7,6%
MELGAÇO	6.656.185	7.042.386	7.666.425	8.284.101	5,8%	8,9%	8,1%
MESÃO FRIO	3.264.326	3.453.726	3.786.594	4.086.946	5,8%	9,6%	7,9%
MIRANDA DO DOURO	7.017.509	7.424.674	8.076.501	8.729.881	5,8%	8,8%	8,1%
MIRANDELA	11.001.896	11.497.378	12.374.272	13.282.854	4,5%	7,6%	7,3%
MOGADOURO	9.203.050	9.740.179	10.576.048	11.439.867	5,8%	8,6%	8,2%
MOIMENTA DA BEIRA	6.045.929	6.396.722	6.971.553	7.599.814	5,8%	9,0%	9,0%
MONÇÃO	8.189.993	8.576.937	9.263.526	10.001.280	4,7%	8,0%	8,0%
MONDIM DE BASTO	5.853.657	6.193.293	6.748.076	7.291.828	5,8%	9,0%	8,1%
MONTALEGRE	10.567.425	11.180.562	12.123.798	13.111.262	5,8%	8,4%	8,1%
MURÇA	4.749.791	5.025.381	5.483.796	5.923.433	5,8%	9,1%	8,0%
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	13.261.167	14.289.390	15.727.646	16.983.320	7,8%	10,1%	8,0%
PAÇOS DE FERREIRA	9.127.323	9.835.023	10.872.717	11.731.011	7,8%	10,6%	7,9%
PAREDES	15.139.891	16.319.698	18.331.184	19.801.721	7,8%	12,3%	8,0%
PAREDES DE COURA	6.657.849	7.044.895	7.667.770	8.286.527	5,8%	8,8%	8,1%
PENAFIEL	16.269.583	17.531.068	19.267.384	20.818.807	7,8%	9,9%	8,1%
PENEDONO	4.198.241	4.439.308	4.852.270	5.242.416	5,7%	9,3%	8,0%
PESO DA RÉGUA	6.461.276	6.962.261	7.653.228	8.276.263	7,8%	9,9%	8,1%
PONTE DA BARCA	6.155.223	6.324.299	6.905.144	7.463.767	2,7%	9,2%	8,1%

MUNICÍPIO	Fundos Municipais 2018	Fundos Municipais 2019	Fundos Municipais 2020	Fundos Municipais 2021	Fundos Municipais 2019/2018	Fundos Municipais 2020/2019	Fundos Municipais 2021/2020
PONTE DE LIMA	12.349.604	13.311.836	14.540.333	15.699.516	7,8%	9,2%	8,0%
PORTO	26.493.857	27.818.550	31.536.313	33.268.997	5,0%	13,4%	5,5%
PÓVOA DE LANHOSO	7.514.248	8.096.876	8.603.587	9.192.833	7,8%	6,3%	6,8%
PÓVOA DE VARZIM	8.629.398	8.912.439	9.666.573	10.049.475	3,3%	8,5%	4,0%
RESENDE	6.128.137	6.619.283	7.229.097	7.813.675	8,0%	9,2%	8,1%
RIBEIRA DE PENA	5.174.966	5.467.656	6.076.560	6.566.167	5,7%	11,1%	8,1%
SABROSA	4.974.307	5.276.708	5.756.124	6.345.496	6,1%	9,1%	10,2%
SANTA MARIA DA FEIRA	18.962.650	20.432.947	22.619.142	24.383.222	7,8%	10,7%	7,8%
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	4.311.507	4.555.664	4.982.868	5.379.403	5,7%	9,4%	8,0%
SANTO TIRSO	14.169.939	15.270.888	16.789.231	18.144.413	7,8%	9,9%	8,1%
SÃO JOÃO DA MADEIRA	4.320.450	4.573.303	5.074.085	5.464.390	5,9%	11,0%	7,7%
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	6.336.017	6.732.825	7.327.365	7.918.428	6,3%	8,8%	8,1%
SERNANCELHE	5.330.144	5.639.406	6.144.425	6.640.357	5,8%	9,0%	8,1%
TABUAÇO	5.287.140	5.593.907	6.096.444	6.586.685	5,8%	9,0%	8,0%
TAROUCA	4.994.508	5.284.297	5.769.881	6.229.552	5,8%	9,2%	8,0%
TERRAS DE BOURO	5.862.458	6.085.633	6.497.238	7.036.440	3,8%	6,8%	8,3%
TORRE DE MONCORVO	7.621.177	8.063.367	8.764.223	9.291.853	5,8%	8,7%	6,0%
TROFA	7.173.543	7.729.754	8.552.515	9.226.865	7,8%	10,6%	7,9%
VALE DE CAMBRA	6.956.067	7.260.013	7.841.915	8.493.500	4,4%	8,0%	8,3%
VALENÇA	5.683.676	6.015.431	6.589.844	7.096.928	5,8%	9,5%	7,7%
VALONGO	10.194.465	10.984.907	12.248.517	13.192.807	7,8%	11,5%	7,7%
VALPAÇOS	10.007.877	10.588.548	11.501.645	12.443.656	5,8%	8,6%	8,2%
VIANA DO CASTELO	15.878.678	16.799.981	18.473.342	19.904.689	5,8%	10,0%	7,7%
VIEIRA DO MINHO	6.859.604	7.257.608	7.907.342	8.543.535	5,8%	9,0%	8,0%
VILA DO CONDE	10.121.600	10.708.869	11.908.481	12.793.229	5,8%	11,2%	7,4%
VILA FLOR	5.856.301	6.145.322	6.689.352	7.226.154	4,9%	8,9%	8,0%
VILA NOVA DE CERVEIRA	6.206.516	6.567.320	7.018.069	7.897.989	5,8%	6,9%	12,5%

MUNICÍPIO	Fundos Municipais 2018	Fundos Municipais 2019	Fundos Municipais 2020	Fundos Municipais 2021	Fundos Municipais 2019/2018	Fundos Municipais 2020/2019	Fundos Municipais 2021/2020
VILA NOVA DE FAMALICÃO	20.642.632	22.243.189	24.547.785	26.492.436	7,8%	10,4%	7,9%
VILA NOVA DE FOZ CÔA	6.163.622	6.521.244	7.098.251	7.669.879	5,8%	8,8%	8,1%
VILA NOVA DE GAIA	28.484.752	30.693.359	34.420.102	37.098.503	7,8%	12,1%	7,8%
VILA POUCA DE AGUIAR	8.111.258	8.581.884	9.338.545	10.086.823	5,8%	8,8%	8,0%
VILA REAL	11.656.021	12.559.787	13.835.330	14.954.255	7,8%	10,2%	8,1%
VILA VERDE	13.249.584	14.276.909	15.661.951	16.932.998	7,8%	9,7%	8,1%
VIMIOSO	6.302.773	6.668.468	7.249.080	7.836.273	5,8%	8,7%	8,1%
VINHAIS	9.313.317	9.865.210	10.707.894	11.527.925	5,9%	8,5%	7,7%
VIZELA	5.097.667	5.492.922	6.020.316	6.430.518	7,8%	9,6%	6,8%
REGIÃO DO NORTE	842.038.123	897.527.438	985.299.178	1.062.986.875	6,6%	9,8%	7,9%

